



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 98º DA REPÚBLICA - Nº 26.321

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau-Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 5646 e 5647

DECRETO
Do Governo do Estado

DESPACHO
Do Governador do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração e Indústria, Comércio e Mineração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Do Ministério do Exército - Comando da 8ª Região Militar

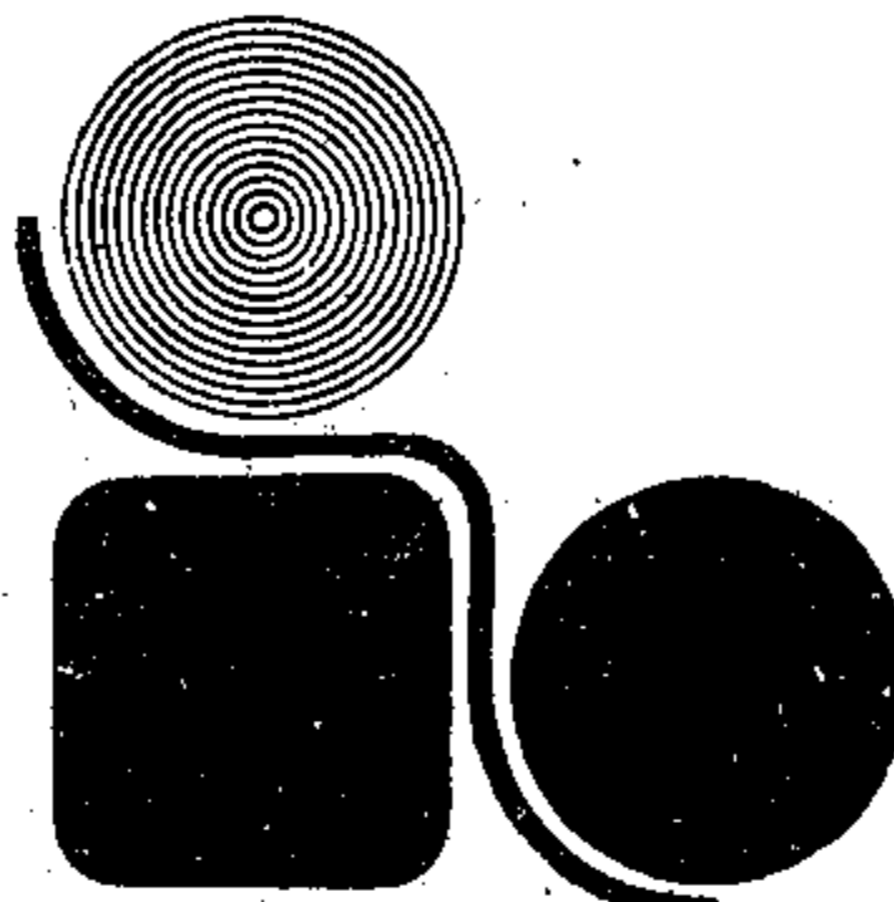
AVISO DE EDITAL DE ALIENAÇÃO
Da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

TOMADA DE PREÇOS - AVISO
Da Companhia de Saneamento do Pará

INSTRUÇÕES NORMATIVAS E EXTRATO DE CONTRATO
Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

EDITAL
Do Conselho Superior do Ministério Público do Estado

1 CADERNO
24 Páginas



IMPRESA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 167 DE 14 DE SETEMBRO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, a funcionária MARIA TEREZA FREIRE BATISTA, da função atividade de Arquiteta, lotada no Departamento de Comércio, desta Secretaria, na qualidade de Servidor Temporário, a partir de 01 de agosto de 1988.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 14 de setembro de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 168 DE 19 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Complementar o Suprimento de Fundos ora concedido a través da Portaria nº 162 de 30.08.88, nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8909, de 21.11.74, à Servidora MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS, matrícula nº 0025623-16 e portadora do CIC nº 037911812-20, servidora da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, colocada à disposição da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, conforme Portaria nº 0385/86, ocupante do cargo de Técnico-A a quantia de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS) a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101	11	63	354	1.145	3132.00	Cr\$ 100.000,00
24101	11	07	021	2.174	3120.00	Cr\$ 100.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 19.09.88 a 19.10.88 e findo o mesmo será observado 60 (SESSENTA) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 19 de setembro de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 169 DE 20 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a funcionária LORENA GAMA TOBIAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a função gratificada FG-4 de Secretária de Diretoria, a partir de 01.09.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração 20 de setembro de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 170 DE 20 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a funcionária IOLANDA XAVIER DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a função gratificada FG-4 de Secretária de Diretoria, a partir de 01.09.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 20 de setembro de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 171 DE 20 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a funcionária ANA PATRÍCIA DA COSTA POIARO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a função gratificada FG-4 de Secretária de Diretoria, a partir de 01.09.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 20 de setembro de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 172 DE 20 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a funcionária REGINA LÚCIA DE MELO BATISTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a função gratificada FG-4 de Secretária de Diretoria, a partir de 01.09.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 20 de setembro de 1988

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 173 DE 20 DE SETEMBRO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a funcionária VERA LÚCIA MONTEIRO LOPES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a função gratificada FG-3 de Secretária de Departamento, a partir de 01.09.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 20 de setembro de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 174 DE 20 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a funcionária MARIA JOSÉ VERNECK, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a função gratificada FG-3 de Secretária de Departamento, a partir de 01.09.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 20 de setembro de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 175 DE 20 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a funcionária IRANIR DA COSTA BARROS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a função gratificada FG-3 de Secretária de Departamento, a partir de 01.09.88.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 20 de setembro de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 176 DE 20 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a funcionária SIRLAYNE DE JESUS DO VALE FURTADO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a função gratificada FG-4 de Secretária de Diretoria, a partir de 01.09.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 20 de setembro de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 178 DE 23 DE SETEMBRO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar a funcionária MARILU COELHO FONSECA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da função gratificada FG-3 de Secretária de Departamento, a partir de 23.09.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 23 de setembro de 1988.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 179 DE 23 DE SETEMBRO DE 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a funcionária MARILU COELHO FONSECA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a função gratificada FG-4 de Coordenador, a partir de 23.09.88.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 23 de setembro de 1988

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 180 DE 26 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a funcionária ANA ISA PINA NAZARE, matrícula nº 0830089-11 e portadora do CIC nº 071363822-20 servidora da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, conforme Decreto de 20 de junho de 1988, ocupante do cargo de Assessor GEP-DAS-012.4, a quantia de Cr\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS) a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101	11	63	354	1.145	3132.00	Cr\$ 20.000,00
-------	----	----	-----	-------	---------	----------------

O prazo para aplicação deverá ser de 26.09.88 a 26.10.88 e findo o mesmo serão observados 30 (TRINTA) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 26 de setembro de 1988.

JOÃO BERNARDINO DRUMOND MARTINS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
Em exercício.
(Ext. nº 14623, Reg. nº 31076, Dia 30/09/88)**AVISO DE EDITAL DE ALIENAÇÃO**

PROC. Nº 0534/87

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pela sua Diretoria Regional do Pará, torna público, que encontra-se à disposição dos interessados, o Edital de Alienação nº 002/88, de bens móveis como: Veículos Sedam VW-1.500 a álcool, ano 1981; Motocicletas HONDA, mod. CG-125, anos 1977/82; Grupos-geradores, condicionadores de ar, aparelhos telegráficos, triciclos para carga, bicicletas para carga, mesas, cadeiras diversas, torres para antenas, baterias e pneus usados, objetos de terceiros caídos em refúgio definitivo, ventiladores etc... tudo no estado em que se encontram.

O Edital poderá ser adquirido no seguinte endereço: GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS-Av: Presidente Vargas nº 498, centro, Belém-Pará, CEP 66.000, gratuitamente.

A alienação, devidamente homologada pela Diretoria da ECT, se fará através de público leilão, a cargo do leiloeiro oficial, Sr. JOEL NEVES, matrícula nº 01/82-JUCEPA, devidamente designado pela Junta Comercial do Estado do Pará, em data, local e hora abaixo:

DATA: 15/10/88 (SÁBADO).
LOCAL: Garagem da ECT, Av. Pedro Álvares Cabral, nº 1.240, bairro da Marumbá, CEP-66.600, Belém-Pará.
HORA: 09:00 horas.

Belém-PA, 20 de setembro de 1988.

VALGRIÇIA MARIA DANTAS CARNEIRO
DIRETORA REGIONALECT/PA
(Ext. nº 14621, Reg. nº 31071, Dia 30/09/88)**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

TOMADA DE PREÇOS Nº30/88-COSANPA

AVISO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ avisa que fará realizar às 09:00 horas do dia 14.10.1988, em sua Sede à Avenida Magalhães Barata, 1.201, nesta Cidade, a TOMADA DE PREÇOS Nº30/88 -COSANPA, para prestação de serviços de guarda, vigilância e segurança nas dependências da COSANPA. O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima.

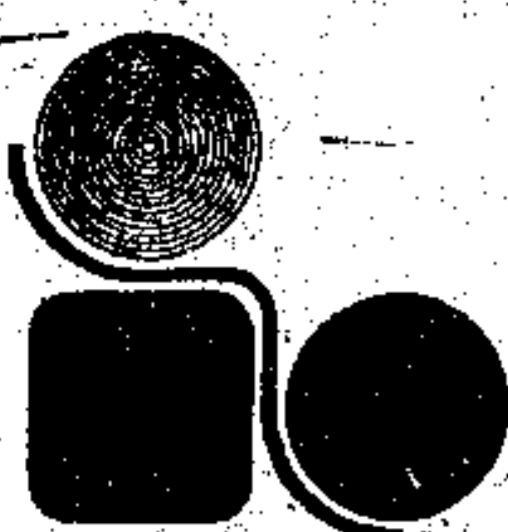
Belém, 28 de setembro de 1988

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 14624, Reg. nº 31072, Dia 30/09/88)

Resumo do Contrato Social do escritório Contábil P & L LTDA, com sede na Rua Alcides Caceres, 352 Umarizal, com o capital de Cr\$-1.000.000,00 dividido entre os socios Paulo Sergio de Melo Gomes e Luiz Claudio de Melo Gomes tendo como objetivo social a prestação de serviços contábeis, conforme previsto no Art. 25 do Decreto Lei 9.295/46. Belém, 29 de setembro de 1988.

(T. nº 11797, Reg. nº 31075, Dia 30/09/88)



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/ Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral Cz\$: 3.270,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$: 6.840,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$: 3.600,00
Preço por Página: Cz\$: 734.400,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 40,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:30 hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Chequê Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002 DE 10 DE JUNHO DE 1988

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Plano de Paridade II aprovado pela Resolução nº 044, de 19 de junho de 1988.

R E S O L V E:
I - Serão enquadradas nos níveis constantes do Plano de Paridade II:

a) As pensões incluídas no Plano de Paridade I, obedecida a numeração até 4270;
b) As pensões posteriores ao Plano de Paridade I, ou nestes não incluídas que estejam com valor inferior aos níveis aprovados pela Resolução nº 044/88;
c) As pensões arbitradas posteriormente ao Plano de Paridade II, que estejam com valor inferior aos níveis aprovados na Resolução nº 044/88.

II - O enquadramento do Plano de Paridade II será efetuado com base no último cargo exercido pelo ex-servido, devidamente comprovado, observada, ainda, a ficha de registro de cadastramento de pensionistas.

III - As pensões existentes com valor superior ao nível correspondente, ficarão alocadas em referência especial do mesmo nível, sofrendo reajuste de 10 ou 20%, conforme prevê o item 3, da Resolução nº 044/88.

IV - As pensões arbitradas após o Plano de Paridade II, de valor superior, serão incluídas no próximo reajuste do benefício.

V - As pensões cujos cargos forem levantados após o enquadramento procedido pelo Departamento de Previdência, serão localizados nos respectivos níveis com efeitos a partir da alteração processada pela unidade competente do DEP ou da atuação do requerimento da parte interessada, se for o caso.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente do IPASEP

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003 DE 20 DE SETEMBRO DE 1988

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DO REGIME ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REORGANIZADA PELA LEI 5011/87 (RESOLUÇÃO DE Nº 090 DE 12.05.82, HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 2252 DE 20.05.82).

CONSIDERANDO a existência de algumas pensões cujos valores excedem aos valores estabelecidos para os níveis correspondentes a grupos de cargos;
CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a atual situação das referidas pensões, de forma que cada reajuste, este número seja reduzido.

R E S O L V E:
I - Autorizar os seguintes critérios para aferição dos índices referentes às pensões de valores excedentes ao previsto, conforme a seguir:

1. Níveis I, II e III:
 - a) Somar os valores das pensões existentes nos intervalos;
EX: TOTAL = CZ\$-523.855,43
 - b) Calcular a média aritmética para se encontrar o valor médio das pensões dos intervalos;
EX: CZ\$-523.855,43 ÷ 37 = CZ\$-14.158,25
 - c) Calcular o percentual entre o valor médio encontrado e o valor estabelecido para o nível.
EX: CZ\$-14.158,25 ÷ CZ\$-10.886,00 = 30%
2. Níveis IV e V:
 - a) Adotar a média aritmética para determinar o valor médio de pensão;
 - b) Calcular a média aritmética do valor médio das pensões dos cinco (5) níveis.

Exemplo:

NÍVEL	VALOR MÉDIO	%
I	14.158,25	30,00
II	19.536,09	20,50
III	28.119,05	16,30
IV	54.600,42	51,60
V	88.177,35	64,30
TOTAL		182,70
182,70 ÷ 5 =		36,54

II - Aprovar a tabela abaixo para reajuste das Pensões:

NÍVEL	%
I	30,00
II	20,50
III	16,30
IV	36,54
V	36,54

III - A presente INSTRUÇÃO NORMATIVA aplica-se ao reajuste de Pensões concedido do através de Resolução nº 074, de 24-08-88.

MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

(Ext. nº 14626, Reg. nº 31079, Dia 30/09/88)

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADA: LABO ELETRÔNICA S/A
OBJETO DO CONTRATO: A locação de equipamentos de processamento de dados descritos no Quadro 01, doravante denominados apenas como EQUIPAMENTO.
VALOR ESTIMADO: CZ\$-1.500.000,00
PRAZO: 30.06.88 à 31.12.88.
DATA DA ASSINATURA: 09.05.88.
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente do IPASEP
ANTONIO PEDRO CARNEIRO NETO
LABO-ELETRÔNICA S/A.

(Ext. nº 14625, Reg. nº 31078, Dia 30/09/88)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: LABO ELETRÔNICA S/A.
OBJETO DO CONTRATO: A locação de equipamentos de processamento de dados descritos no Quadro 01, doravante denominados apenas como EQUIPAMENTO.
VALOR ESTIMADO: CZ\$-1.500.000,00
PRAZO: 30.06.88 à 31.12.88.
DATA DA ASSINATURA: 09.05.88.
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente do IPASEP
ANTONIO PEDRO CARNEIRO NETO
LABO ELETRÔNICA S/A.

(Ext. nº 14627, Reg. nº 31080, Dia 30/09/88)

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: CELSON DE SOUZA MATOS E CIA LTDA - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: CZ\$-810.000,00 - PRAZO: 02.01.88 à 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 20.09.88 - **MARIA DAS NEVES SEIXAS**-Presidente do IPASEP.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DO CARMO - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: 360.000,00 - PRAZO: 02.01.88 à 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 20.09.88 - **MARIA DAS NEVES SEIXAS**-Presidente do IPASEP - **CARMO BARBOSA FERREIRA**-CONTRATADO.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: MARIA BETANIA DA CUNHA KHAYAT - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: CZ\$-400.000,00 - PRAZO: 02.01.88 à 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 20.09.88 - **MARIA DAS NEVES SEIXAS**-Presidente do IPASEP.
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: HOSPIITAL SÃO JOSÉ LTDA. - OBJETO: A prestação de Serviços Médicos - VALOR: CZ\$-6.000.000,00 - PRAZO: 02.01.88 à 31.12.88 - DATA DA ASSINATURA: 20.09.88 - **MARIA DAS NEVES SEIXAS**-Presidente do IPASEP - **JORGE NETTO DA COSTA**-CONTRATADO.

(Ext. nº 14628, Reg. nº 31081, Dia 30/09/88)

APIACÁS HOTÉIS E TURISMO S.A.

CGC (MF) 05.020.920/0001-95

Ata de Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária Realizada em 28.04.88. Data, hora e local: 28.04.88, às 16:00 horas, na Sede Social à rua Hugo de Mendonça s/n, Itaituba-PA. Presença: totalidade dos acionistas com direito a voto. Presidente: Benedito Carlos Porciúncula. Secretário: José Luiz Porciúncula. Convocação: Publicada em "A PROVÍNCIA DO PARÁ" nos dias 07,08,09,04.86. Deliberações: Ordinárias - Aprovação das Demonstrações Financeiras, Prestação de Contas da Diretoria, Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social e Capitalização da Expressão Monetária do Capital Social Integralizado no valor de Cz\$ 23.952.550,00 (vinte e três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta cruzados), sendo 11.976.275 de Ações Ordinárias Nominativas e 11.976.275 de Ações Preferenciais Nominativas. Extraordinárias - Aumento do Capital Autorizado de Cz\$ 66.485.000,00 para Cz\$ 167.192.336,00, nova redação ao artigo 4º do Estatuto Social: "Art. 4º. O Capital Social Autorizado é de Cz\$ 167.192.336,00 (Cento e sessenta e sete milhões, cento e noventa e dois mil, trezentos e trinta e seis cruzados) dividido em 76.908.474 (Setenta e seis milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro) Ações Ordinárias e 90.283.862 (Noventa milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois) Ações Preferenciais Nominativas, todas a Cz\$ 1,00 (Hum cruzado) cada. Ordem do Dia: Aprobadas as deliberações sem restrições. Encerramento: Esgotada a Ordem do Dia, foi lavrada a presente ata tendo-se encerrada a Assembléia às 19:00 horas. Itaituba-PA, 28 de abril de 1988, assinaturas: Benedito Carlos Porciúncula, Ana Maria Corrêa Porciúncula, Engatel-Engenharia Civil, Elétrica e de Telecomunicações Ltda. e José Luiz Porciúncula. A presente é cópia fiel do Livro Competente Arquivado na JUCEPA sob o nº 001107 de 29.06.88. a) Alfredo Coelho - Secretário Geral.

APIACÁS HOTÉIS E TURISMO S/A.CGC-MF:05020920/0001-95.EXTRATO DA AGE REALIZADA EM 08.06.88. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 08.06.88 ÀS 10:00HS, NA RUA HUGO DE MENDONÇA S/Nº ITAITUBA-PA. CONVOCADO, MESA DIRETORA, ORDEM DO DIA: CARTA CONVITE A TODOS OS ACIONISTAS. PRESIDENTE BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA, SECRETÁRIO JOSÉ LUIZ PORCIÚNCULA. ORDEM DO DIA: AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO E NOVA REDAÇÃO DO ART.4º DO ESTATUTO SOCIAL. DELIBERAÇÃO: AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO E NOVA REDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL COMO SEGUE: A) O CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO FICA ELEVADO DE CZ\$ 167.192.336,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL CENTO E NOVENTA E DOIS CRUZADOS E TREZENTOS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) PARA CZ\$ 900.000.000,00 (NOVECIENTOS MILHÕES DE CRUZADOS). B)CAPÍTULO II DO CAPITAL E DAS AÇÕES ART. 4º - O CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO É DE CZ\$ 900.000.000,00 (NOVECIENTOS MILHÕES DE CRUZADOS) DIVIDIDO EM 414.000.000 (QUATROCENTOS E QUATORZE MILHÕES) DE AÇÕES ORDINÁRIAS E 486.000.000 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MILHÕES) DE AÇÕES PREFERENCIAIS, TODAS NOMINATIVAS NO VALOR DE CZ\$ 1,00 (HUM CRUZADO). A ORDEM DO DIA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE E A REUNIÃO ENCERRADA ÀS 12:00HS DO DIA 08.06.88. O TEXTO INTEGRAL DESTA ATA FOI LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO E ARQUIVADA NA JUCEPA SOB O Nº 001261 POR DESPACHO DO DIA 28.07.88.a) ALFREDO COELHO SECRETÁRIO GERAL.

(T. nº 11800, Reg. nº 31089, Dia 30/09/88)

RESUMO DO ESTATUTO DA ESCOLA COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO TAPANÁ, FUNDADA EM 22 DE ABRIL DE 1987.
Denominação: Escola Comunitária do Bairro do Tapaná.
Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos. Patrimônio: Doações e convênios e promoções sociais. Ramo: Indústria e Comércio. Fim: Prog e desenvolvimento educacional e assistencial. Sede: Conjunto Cordeiro de Fátima - Alameda nº 9 Tapaná. Administração: Diretoria - mandato: 3 (três) anos. Representação: Diretoria, em 2º lugar pelo Conselho de Administração. Estatuto: Poderá ser alterado pela Assembléia Geral Extraordinária. Extinção: Pela Assembléia Geral Extraordinária. Patrimônio do Patrimônio: Em caso de extinção o patrimônio, após a liquidação de todas as obrigações, reverterá em favor da casa do Criador. Diretoria: Presidente: João Batista Felix Filho, Vice-Presidente: Jorobão dos Santos Felix; 1º tesoureiro: Vânia de Fátima Lima de Moraes. Belém, 22 de abril de 1987
JOÃO BATISTA FELIX FILHO
Presidente (CONV. Nº36-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DO MANGUEIRA ATLÉTICO CLUBE - SORE-PARÁ.
Denominação: Mangueira Atlético Clube.
Sede: 4ª Avenida nº 807. Data de Fundação: 01 de setembro de 1987. Fim: A Sociedade tem por objetivo a prática de esportes em geral, promovendo festas de arte, relações e atividades recreativas. Duração: indeterminada. Prazo do mandato do Presidente: 2 (dois) anos. Responsabilidade: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações do Clube. Uniforme e escudo: Preto e branco. Fundo social: Doações, Rendas Diversas. Dissolução: Artigo 57 do estatuto em vigor. Governo atual: Presidente: Ademar Gonçalves Fonseca; Vice-Presidente: Samuel Moraes Dias; 1º Secretário: Wilson Luiz Ferreira de Souza; 2º Secretário: João Carlos do Carmo Santos; 1º tesoureiro: José Luiz Freitas de Jesus; 2º tesoureiro: Edilson Carlos Moreira T. Diretor de Esportes: Mário José de Souza; Diretor Social: Raimundo Alberto Barbosa; Diretor de Sede: Raul Antonio Ramos de Moraes.

(G. R. nº 24362)

Processo nº 73.290 - Registrou a Portaria nº 1881, de 20 de setembro de 1988, que aposenta REGINA COELI NUNES TAVARES, no cargo de Oficial-Vitalício do 1º Cartório de Registro de Casamento, devendo a Secretária de Estado de Administração adequar os proventos de acordo com a Resolução nº 05, de 08.09.88, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ACORDÃO Nº 16.078 - Relator Conselheiro MANUEL AYRES (Sessão de 29 de setembro de 1988)

Processo nº 73.563 - Registrou o Decreto datado de 26 de agosto de 1988, que aposenta LORIVAL REI DE MAGALHÃES, no cargo de Conselheiro do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

ACORDÃO Nº 16.079 - Relator Conselheiro MANUEL AYRES (Sessão de 29 de setembro de 1988)

Processo nº 73.711 - Registrou a Portaria nº 1023, de 23 de setembro de 1988, que aposenta MARIA DIVA BARATA DA ROCHA BASTOS, no cargo de Escrivã Vitalícia do Cartório do 6º Ofício do Cível e Comércio da Capital, lotado no Tribunal de Justiça do Estado, devendo a Secretária de Estado de Administração adequar os proventos de acordo com a Resolução nº 05, de 08.09.88, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, observando o disposto no parágrafo único, do art. 419, do Código Judiciário do Estado, Lei nº 5.008/81, mantendo, todavia, o cálculo do adicional por tempo de serviço sobre o vencimento base mais a renda média do Cartório nos três (03) últimos anos, (G. R. nº 24354)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/88

Processos nºs. 72.821, 72.822 e 72.823.

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze dias, a Sra. BENEDITA CECÍLIA PALHETA PEREIRA, Prefeito Municipal de GURUPÁ.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. BENEDITA CECÍLIA PALHETA PEREIRA, Prefeito Municipal de GURUPÁ, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas dos Convênios nºs. 154, 618 e 435/86-SEPLAN, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital para enviar ao Tribunal de Contas toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 12 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/88

Processos nºs. 72.824, 72.825, 72.826, 72.827, 72.828 e 72.829.

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. WALDEMAR NUNES, Prefeito Municipal de IRITUIA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WALDEMAR NUNES, Prefeito Municipal de IRITUIA, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas dos Convênios nºs. 476, 453, 625, 641, 512 e 636/86-SEPLAN, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 12 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/88

Processo nº 72.830

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de ITUPIRANGA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de ITUPIRANGA, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Conv. nº 627/86-SEPLAN, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 13 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/88

Processos nºs. 72.831, 72.832 e 72.833.

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. MANOEL DA PAIXÃO E SILVA, Prefeito Municipal de IGARAPÉ-MIRI.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MANOEL DA PAIXÃO E SILVA, Prefeito Municipal de IGARAPÉ-MIRI, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas dos Convênios nºs. 590, 693 e 714/86-SEPLAN, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 13 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/88

Processo nº 72.834

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. SILVIO DE PAIVA MACEDO, Prefeito Municipal de ITAITUBA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. SILVIO DE PAIVA MACEDO, Prefeito Municipal de ITAITUBA, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Conv. nº 685/86-SEPLAN, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 13 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/88

Processos nºs. 72.835, 72.836, 72.837, 72.838 e 72.839.

TOMADA DE CONTAS.

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. MADSON AUZIER PINHEIRO, Prefeito Municipal de JURUTI.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MADSON AUZIER PINHEIRO, Prefeito Municipal de JURUTI, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas dos Convênios nºs. 178, 213, 596 e 631/86, SEVOP e SEPLAN, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 13 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/88

Processos nºs. 72.840, 72.841 e 72.842.

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. GUILHERME MULATO NETO, Prefeito Municipal de JACUNDÁ.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. GUILHERME MULATO NETO, Prefeito Municipal de JACUNDÁ, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas dos Convênios nºs. 089, 215 e 648/86-SEPLAN, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 15 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/88

Processos nºs. 72.843, 72.844, 72.845, 72.846, 72.847 e 72.848.

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze dias, ao Sr. DOMINGOS DINIZ, Prefeito Municipal de LIMOIEIRO DO AJURU.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. DOMINGOS DINIZ, Prefeito Municipal de LIMOIEIRO DO AJURU, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas dos convênios nºs. 036, 204, 658, 341, 672/86-SEPLAN e SEVOP, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 15 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/88

Processos nºs. 72.849, 72.850, 72.851, 72.852 e 72.853.

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. HERMÓGENES FURTADO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de MELGAÇO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HERMÓGENES FURTADO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Melgaço, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas dos Convênios nºs. 147, 416, 703, 415 e 612/86-SEPLAN, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 15 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 29/88

Processo nº 72.854

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, a Sra. DALGIZA LOUREIRO DE ALCANTARA GARCIA, Prefeito Municipal de MARACANÁ.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. DALGIZA LOUREIRO DE ALCANTARA GARCIA, Prefeito Municipal de MARACANÁ, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 566/86, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 15 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 30/88

Processos nºs. 72.856 e 72.857.

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. BENEDITO DIDI DE AZEVEDO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de MOJU.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. BENEDITO DIDI DE AZEVEDO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de MOJU, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às Contas dos Convênios nºs. 144 e 677/86-SEPLAN, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 15 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

(G. R. nº 24217 - Dias 20, 27 e 30/09/88)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
1ª. REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª. Vara da Seção Judiciária no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS virem, ou dele conhecimento tiverem, que para os fins previstos no Art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21.06.41, que no Proc. nº 18.412, de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO movida pela UNIÃO FEDERAL contra o Espólio de MARCELINA DE OLIVEIRA PINTO, foi depositada na Caixa Econômica Federal - CEF, Filial do Pará a ordem a disposição deste Juízo, a quantia de Cr\$ 187.605,00 (Cento e oitenta e sete mil, seiscentos e cinco cruzeiros), padrão monetário vigente à época, a título de indenização por utilidade pública do bem situado na Rua Domingos Marreiros nº 690, anexo 338, medindo 4,10 metros de frente por 25,00 metros de fundos. E como Espólio expropriado vale aos autos por seu procurador, requerendo o levantamento correspondente a 80% (oitenta por cento) da oferta, e para que possíveis terceiros interessados se habilitem e requeiram o que for de direito, o expedido o presente Edital com o Prazo de Trinta (30) dias, que será publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal local, e cuja cópia será afixada no local de costume nesta Secretaria. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *(Assinatura)* (Enaida Martins Cavalcanti), Auxiliar Judiciário, o datilografei e eu, *(Assinatura)* (Dr. José Aguiar Barroso), Diretor de Secretarias da 1ª. Vara, o comparei e subscrevo.

José Anselmo de Figueiredo Santiago
JUIZ FEDERAL DA 1ª. VARA.

(Ext. nº 14622, Reg. nº 31072, Dia 30/09/88)

BOLETIM Nº 170/88

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

- Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª. Vara e Diretor do Foro
- Dr. JOSÉ FERREIRA NEVES NETO - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª. Vara
- Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª. Vara

EXPEDIENTE DO DIA 13.09.88

TELEX
Nº 1323/88 : Sebastião de Oliveira Lima - Presidente da AJUFE

Assunto : Vem pedir a fineza de que sejam avisados todos os Juizes desta Seção Judiciária no que tange ao V Encontro Nacional dos Juizes Federais do Brasil, o qual acontecerá nos dias 07 a 10 de outubro em Maceió-AL.

DESPACHO : De-se ciência e archive-se. Belém, PA, em 13.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

OFÍCIOS
Nºs 1957 e 1954/88: Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha os IFLS nºs 224 e 091/87-SR/PA e solicita baixa para complementação das diligências.

DESPACHO : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de 30 (trinta) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam - se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 13.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.

PETIÇÕES
Petição do INTER

Proc. : Albanisa Campos A. Pereira e outra

Assunto : Vem promover Execução Fiscal contra TOSHIKO NOGUCHI, ANTONIA MARIA DAS G. W. VERDE SILVA e ANTONIO MARQUES DE ANDRADE.

DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, em 13.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.

Petição do INES

Proc. : João Francisco M. Ferreira

Assunto : Vem expor fatos inerentes aos processos nºs 16.271 e 18.557, e a final requerer o que segue.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Assunto : Vem expor fatos inerentes aos processos nºs 16.271 e 18.557, e a final requerer o que segue.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Mário Félix dos Santos

Adv. : Leogênio Gonçalves Gomes

Assunto : Vem pedir seja determinado o levantamento do depósito de fls. 23, referente ao proc. nº 19.951.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CATE

Adv. : Fernando Correa da Guama

Assunto : Vem requerer a extinção do processo nº 32.190/87.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Rosa Maria Raiol Palmeira - Adv.

Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 32.501, sendo defensora de Agenor Ferreira de Vilhena.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Conclusos. Belém, PA, em 13.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.

Petição de Daryberg de Jesus Pass Lobo - Perito do Juízo

Assunto : Vem encaminhar o Laudo Pericial, re comendado, referente ao proc. nº 32.708.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 13.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.

CARTA PRECATÓRIA restituída da Seção Judiciária no Distrito Federal com o fim de que seja inquirida a testemunha SERGIO SAKON, ref. ao proc. nº 17.722

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

DESAAPROPRIAÇÃO
PROCESSO : Nº 4490-110

Expte. : INCRA (INTER)

Adv. : Edmé Moura Correa

Expdo. : Abel Peres Parintins

DESPACHO : A pessoa que assinou o substabelecimento de fl. 99, não provocou ser procurador do expropriado Abel Peres Parintins. Belém, PA, em 13.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.

PROCESSO : Nº 4490-141

Expte. : INCRA (INTER)

Adv. : Edmé Moura Correa

Expdo. : João Sarmento Rodrigues

Adv. : Esaumar Favacho Bandeira

DESPACHO : Acolho o parecer de fl. 132. Intime-se. Belém, PA, em 13.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.

PROCESSO : Nº 4490-151

Expte. : INCRA (INTER)

Adv. : Edmé Moura Correa

Expda. : Maria Parintins dos Santos

Adv. : Esaumar Favacho Bandeira

DESPACHO : A pessoa que subscreveu o substabelecimento de fls. 110, não foi constituído procurador da expropriada Maria Parintins dos Santos, pelo que nos é o que consta da procuração de fls. 76, outorgada como foi por pessoa estranha a relação processual. Belém, PA, em 13.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.

PROCESSO : Nº 4490-152

Expte. : INCRA (INTER)

Adv. : Edmé Moura Correa

Expdo. : Matias Ferreira da Silva

Adv. : Esaumar Favacho Bandeira

DESPACHO : Sobre o pedido de fl. 113, digam o desapropriante e o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 13.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.

PROCESSO : Nº 4490-169

Expte. : INCRA (INTER)

Adv. : Edmé Moura Correa

Expda. : Sebastiana Almeida Moitas

Adv. : Esaumar Favacho Bandeira

DESPACHO : Sobre o pedido de fl. 117, digam o desapropriante e o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 13.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.

PROCESSO : Nº 4490-178

Expte. : INCRA (INTER)

Adv. : Edmé Moura Correa

Expdo. : Gilberto Lopes Bastos

Adv. : Benedito David Burlamaqui de Moraes

DESPACHO : Diante do pedido de levantamento do preço, formulado a fl. 70, e dos documentos e pareceres de fls. 72, 77/78, 84, 80 e 85 verso, intime - se o Instituto de Terras do Pará, na pessoa do seu legal representante, para integrar a lide e dizer o que for do seu interesse no caso. Belém, PA, em 13.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.

AÇÃO PENAL
PROCESSO : Nº 18.719

Autora : A Justiça Pública

Proc. Rep. : Almerindo Trindade

Reus : Walter da Silva Cunha e Kang Young Suk

Adv. : Leonam Gondim da Cruz e Carmen Lúcia Mendes Cunha

DESPACHO : Diga o representante do órgão do Ministério Público Federal. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara. Belém, PA, em 13.09.88.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
PROCESSO : Nº 18.886

Recle. : Cia. Bras. de Alimentos - COBAL

Adv. : Edilson Oliveira e Silva

Recdo. : João José da Silva Maroja

Adv. : Maria de Nazaré A. Pereira

DESPACHO : 1. Baixo o feito em diligência para que seja informado nos autos, por meio de certidão em forma regular, se a reclamada ofereceu embargos. 2. Conclusos. Belém, PA, em 13.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORRO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª. Vara

Dr. FERNANDO NEVES ROCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª. Vara

EXPEDIENTE DO DIA 13.09.88

TELEX
Nº : BSB 29/08/88 TLX 5976

Do: : Ministro José Cândido - Presidente da 2ª. Seção - TFR

Assunto: : Comunica decisão ref. conflito de competência nº 7.857-PA(9898433). À Secretaria. Belém, 130988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª. Vara

PETIÇÕES
Do: : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procurador: : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira

Assunto: : Vem apelar da decisão proferida nos autos do processo nº 19.274 N. A. Conclusos. Belém, 130988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª. Vara

Do: : JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA

Adv.: : Dr. Alberto da Silva Campos

Assunto: : Requer vistas e adiamento da audiência, ref. proc. nº 11.651

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 130988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª. Vara

Do: : RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

Adv.: : Dr. Luis Otavio L. de Paiva Rodrigues

Assunto: : Vem nomear bem a penhora nos autos do proc. nº 34.992

DESPACHO : H. A. Conclusos. Belém, 130988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª. Vara

Do: : INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER

Adv.: : Dra. Maria de Fátima de Oliveira

Assunto: : Vem promover Execução Fiscal contra GUILHERME SOARES PEREIRA, FLAVIO DE OLIVEIRA BENTES e LUIZ LOPEZ GONÇALVES.

DESPACHOS: : A. Conclusos. Belém, 130988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª. Vara

Do: : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Represent.: : Dr. José Augusto Torres Potiguar

Assunto: : Vem apresentar DENÚNCIA contra ROSEMARY SOUZA DE CASTRO, referente ao IFL nº 204/84-SR/PA

DESPACHO: : A. Fome-se o segundo volume. Belém, 130988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª. Vara

DESPACHOS EM PROCESSOS:
AÇÃO ORDINÁRIA:
Nº : 31.477

Autor: : S. A. WHITE MARTINS

Adv.: Dr. Flávio Caldas Teixeira e outro
 Ré: UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: I - Recebo a Apelação interposta pela A. II - Tendo em vista que se trata de recurso contra decisão que implicou no indeferimento da petição inicial, nos termos do art. 296, caput, do CPC, mando "citar o réu para acompanhá-lo". Belém, 13.09.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 33.426
 Autores: MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A e PENA BRANCA DO PARÁ S/A
 Adv.: Dra. Maria da Conceição Cardoso Mendes e outros
 Ré: UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: I - Recebo a Apelação Interpostas pelas AA. II - Tendo em vista que se trata de recurso contra decisão que implicou no indeferimento da petição inicial, nos termos do art. 296, caput, do CPC, mando "citar o réu para acompanhá-lo". Belém, 13.09.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

EXECUÇÃO:
 Nº 13.135
 Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Gilberto Chaves
 Executados: DÁRIO MACEDO e outros
 DESPACHO: Arquite-se. Belém, 13.09.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÃO DE USUCAPIÃO
 Nº 32.837
 Autores: HUASCAR JOSÉ CALGUCHIMAO DE ALENCAR FERNANDES e sua mulher
 Adv.: Dr. Eduardo Augusto Coelho de Souza Meira
 Interveniante: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Moacir Guimarães Morais Filho
 DESPACHO: Restituam-se estes autos ao MM. Juízo de origem, conforme ordenado a fls. Belém, 13.09.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE CUMULADA COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO:
 Nº 26.872
 Autor: ANTONIO BARBOSA TEIXEIRA e sua mulher
 Adv.: Dr. Washington Lucena Rodrigues
 Réus: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER)
 Adv.: Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo
 Réus: JUVENTINO DE ARUJO CHAVES (revel) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Moacir G. Morais Filho
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Paragominas. Belém, 13.09.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO:
 Nº 30.081
 Autor: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL (IBDF)
 Adv.: Dr. João Wilkens G. Furtado Belém
 Réu: JOÃO VICENTE CAMARA CAVALCANTE
 Adv.: Dr. Franklin Rabêlo da Silva
 DESPACHO: I - Recebo a Apelação interposta pelo Autor. II - Ofereça tempestivamente o Réu-Apelado, querendo, contra-razões ao aludido recurso. III - Intime-se. Belém, 13.09.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

ALVARÁ
 Nº 35.125
 Requerente: SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
 Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira

Requerida: AEME - ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
 DESPACHO: I - Data venia, alvará não é fim em si mesmo, sendo, isso sim, apenas meio para em determinados casos, poder efetivamente ser executada a decisão proferida, através da qual terá sido judicialmente declarado o invocado direito da parte, regularmente formulado. Destarte, esclareça fundamentadamente, a Requerente, no prazo de 10 dias, qual é via processual de que ora pretende se utilizar, bem como indique a parte que deverá ser citada, observando ainda todos os de-

mais requisitos de que trata o art. 282 do CPC, devendo ser juntada cópia do ofício que alude a peça de fls. 18, e também do modelo "Recurso de Caução", nesta referido. III - Intime-se. Belém, 13.09.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÃO PENAL (CONTRAVENÇÃO)
 Nº 33.032
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: ANTONIO DOS SANTOS NETO
 Adv.: Dr. Paulo Sérgio da Silva Rôlla
 DESPACHO: Aguarde-se a baixa dos autos. Belém, 13.09.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA
 Requerente: HUMPHREY LUDWIG PAUL ONG A SWIE
 Adv.: Dr. Alberto Campos e outra
 DESPACHO: Cumpra-se o V. Acórdão. Belém, 13.09.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
 X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA
 IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
 MARCELO DOBZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria
 EXPEDIENTE DE 13.09.88

PETIÇÃO
 . EMP. BRAS. DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO (Adv.: Dr. Jairo Resende)
 Assunto: Presta informações, proc 34.926
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 13.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. ANTONIO CARLOS AZEVEDO DE OLIVEIRA
 Assunto: Presta informações, proc 31.714
 DESPACHO: Igual ao anterior

. JOÃO BATISTA BARROS NORONHA
 Adv.: Dr. Renato Santana Gomes
 Assunto: Presta informações, proc 34.097
 DESPACHO: Junte-se. Conclusos. Belém, 13.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. AUGUSTO BARREIRA PEREIRA
 Adv.: Dr. Alberto Campos
 Assunto: Apresenta memorial ref. I.P. nº 225/87
 DESPACHO: 1. Não se trata de exceção de incompetência, mas simples "memorial" como designou a postulante a presente petição. 2. Junte-se aos autos respectivos. Belém, 13.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. PROPETRA S/A AGRO PECUARIA INDUSTRIAL
 Adv.: Dr. Ruy V. Sampaio
 Assunto: Presta informações ref. proc 31.355
 DESPACHO: Junte-se. Vista ao exequente. Belém, 13.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Moacir G. Moraes Filho
 Assunto: Requer a extinção do proc 35.261
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 13.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÃO INICIAL
 . CEF
 Adv.: Nelson Carmo Figueiredo
 Assunto: Propõe execução contra Mercedes da Silva Nunes
 DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 13.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. INTER (03 petições)
 Adv.: Dr. Mª de Fátima de Oliveira
 Assunto: Propõe execução fiscal contra Flávio de Oliveira Bentes, Meire Luz da Silva e Guilherme Soares Pereira
 DESPACHO: Igual ao anterior.

MANDADO, EM DEVOLUÇÃO
 . Depdo: Juiz Federal do Distrito Federal
 Autor: M.P.F.
 Réu: ALVARO RODRIGUES MARQUES
 Assunto: Intimação da testemunha José Alexandre Seixas Cirolini
 DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 13.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSOS
 . CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS
 . nº 31.596
 Autor: M.P.F.
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
 Adv.: Dr. Francisco A. C. Ribeiro
 DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 500 do CPP. Belém, 13.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. nº 32.936
 Autor: M.P.F.
 Repres.: Dr. Paulo Meira
 Réus: JOSÉ MARIA FELIX RIBEIRO, MILTON PEREIRA DA SILVA LIMA e ORANDINO MARTINS FERREIRA
 Adv.: Francisco Silvio Alves Vianna, Wilma Galvão e Francisco Ao de C. Ribeiro
 DESPACHO: 1. Designo o dia 20.03.89, às 9:00 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas na denúncia, cujas notificações ora determino. 2. Intime-se o representante do órgão do Ministério Público, os réus e seus defensores. 3. Oficie-se a direção regional do Banco do Brasil S/A, requisitando a apresentação da testamunha José Gomes de Menezes Sá Filho. Belém, 13.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. nº 33.194
 Autor: M.P.F.
 Repres.: Dr. Paulo Meira
 Réu: ANTONIO PIRES DA GAMA FILHO
 Adv.: Dr. Wilson M. Figueiredo
 DESPACHO: Defiro o requerido a fl. 156. Intime-se. Belém, 13.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. nº 35.743
 Autor: M.P.F.
 Proc.: Dr. Moacir G. Moraes Filho
 Réus: Augusto Barreira Pereira e outros
 DESPACHO: Recebo a denúncia de fls. 2 usque 54 dos autos, porque revestida das formalidades legais ex trínsecas e intrínsecas. 2. Em consequência, citem-se os réus a seguir nominados para interrogatório: - Augusto Barreira Pereira, no dia 18.04.89, às nove (09:00) horas; Augusto Barreira Pereira Jr e Guilherme Feldhaus, no dia 19.04.89, às nove horas; Clélio Ayrton de Lima Pontes e Antonio Nunes da Silva, no dia 20.04.89, às 9:00 horas; Ordep Coe - lho da Silva e Ercio Afonso da Cunha Bemerguy, no dia 21.04.89, às 9:00 horas; Clara Mª das Graças Porto de Oliveira e Ismael de Lima e Silva, no dia 24.04.89, às 09:00 horas; Paulo Noleto da Cruz e Paulo Henrique de Araújo Barros, no dia 25.04.89, às 09:00 horas; Roberto Carlos de Araújo Soares e Roberto Carlos de Araújo Barros, no dia 26.04.89, às 9:00 horas; Paulo Sérgio de Lima Pontes e Antonio Carlos Vasconcelos, no dia 27.04.89, às 9:00 horas; Regina Lúcia Pereira Marques e Sonia Maria Fonseca, no dia 28.04.89, às 09:00 horas; Alcina Maria Valadares e Antonio Alvaro Garcia Brito, no dia 02.05.89, às 09:00 horas; Wilson dos Santos Magalhães e Luiz Paulo Soares de Vasconcelos, no dia 03.05.89, às 09:00 horas; George Alexandre Moreira de Souza e Eduina Martins de Barros Pereira, no dia 04.05.89, às 09:00 horas; Jeanine Fontenele de Lima Pontes e Antonio Barreto da Almeida Jr, no dia 05.05.89, às 09:00 horas; Raimundo Nunes da Silva e Justina Maria Fonseca, no dia 08.05.89, às 09:00 horas; Nízia Sarmento da Silva e José Valdeir de Oliveira, também conhecido pela alcunha de "Spadim", no dia 09.05.89, às 09:00 horas. 3. Cientifique-se o órgão do Ministério Público Federal das datas designadas. 4. Defiro o pedido formulado pelo órgão do Ministério Público de requisição à Superintendência do D.P.F., nesta Capital, dos respectivos boletins de vida progressiva dos acusados, devendo, ainda, a autoridade policial proceder à identificação criminal dos acusados, na forma esta elecionada no art. 6ª, inc. VIII, do CPP. Belém, 13.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZ FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 13.09.88

OFÍCIOS:
 Nº 1916/88 : CART/SR/DEF/PA
 Do : Presidente do IPL nº 120/88-SR/DEF/PA
 Assunto : Requer dilação de prazo para complementação das diligências
 DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias. Belém, 13.09.88, Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 176/88 : DOCS/DEF/PA
 Do : Presidente do IPL nº 112/88-SR/DEF/PA
 Assunto : Vem prestar informações ref. proc. nº 35.745, em que é acusado Emerson Tito da S. Brito
 DESPACHO: Junte-se aos autos e colha-se a manifestação do MPF. Belém, 13.09.88, Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara

PERIÇÕES INICIAIS:
 Do : INTER Instituto Jurídico das Terras Rurais
 Adv.: Dr. Maria de Fátima de Oliveira e outra
 Assunto : Vem promover EXECUÇÃO FISCAL contra Samuel Possa Neto, Ivanilda Gomes Tavares, Mario Costa Rossy, Pedro da Trindade Gomes, Comp. de Produção Agrícola MADECO Ltda, Luiz do Vale Miranda, Gerardus Laurentius Joseph Bartels, Ivan Alexandre Neves Silva, Augusto Rôllim Dias Arruda, Antônia

Maria G. M. Verde Silva, Gerardus Laurentius Joseph Bartels, Meire Luz da Silva, Luiz Vitorio Bisi, José de Brito Lourenço Junior, Edilson Ramos Pereira, Emmanoel de Brito Pinto e Agrícola Madrasseilva Ltda Agrícola e Rufino Antonio da Silva.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 13.09.88, Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

PETIÇÃO

De: RUBENS FRANK ROCHA DE LIRA e outro
Adv.: Dr. Waldir Santana B. de Sousa e outro
Assunto: Vem apresentar suas razões recursais, referentes ao processo nº 35.228
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 13.09.88, Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA (Proc. 35.192)

Deprecante: MM Juiz Federal da 4ª Vara/Pará
Deprecado: MM Juiz da Comarca de Paragominas/PA
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 13.09.88, Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA (Proc. 35.191)

Depredante: MM Juiz Federal da 4ª Vara/Pará
Deprecado: MM Juiz da Comarca de Paragominas/PA
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

DESPACHO EM PROCESSO:

Classe II - MANDADO DE SEGURANÇA (Proc. 35353)
Impetrante: Distribuidora Pontes Ltda e outros
Adv.: Dr. Daniel de Freitas
Impetrado: IAA-Instituto do Açúcar e do Alcool
DESPACHO: A manifestação do MFF. Belém, 13.09.88, Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara

Classe III - EXECUÇÕES FISCAIS

Nºs 35134, 35255, 35256, 35258, 35262, 35264, 35266, 35267, 35271, 35281, 35282, 35289, 35299, 35303, 35311, e 35318.

Exequente: FAZENDA NACIONAL e SUNAB

Adv.: Dr. Moacir G. Morais Filho e outra
Executados: Lindiberto A. Souza (Marchantaria Ideal), Adriano Bernardo R. Bragança, Lucilda L. Franco Coelho, Nancy Linn Davis, Maria das Dores Pereira Campos, Elias Segali, Jesulindo Oliveira Torres, Nilson Arno de Souza, Jorge Inoue, Feira das Modas Ltda, Armazém Notão Ltda, Duarte & Silva Ltda, INVIEL-Intermediação e Promoções de Vendas Ltda, EMPRESSEL-Empresa de Segurança e Conservação Ltda, João Constantino P. Coelho Fortes e Banakoba Limitada, respectivamente.
DESPACHO: Diga a Exequente. Belém, 13.09.88, Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nºs 35.154, 35.162, 35.163 e 35.178

Exequente: S U N A B

Adv.: Dra. Heloísa Maria C. Fagundes e outra
Executados: Armazéns Corrêa Ltda, J. B. Marques (Supermercado Beira-Rio), Waldir Pinto Raad (Mercadinho Campinense) e Juarez Barbosa de Souza (Lanchonete Moranguinho).
DESPACHO: Nos termos do artigo 40 e seus parágrafos, da Lei nº 6.830, suspendo o curso da execução e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial da Fazenda Exequente. Intime-se. Belém, 13.09.88, Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Classe VI - JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL

Nº 35.382: FRANCISCO PONTES PINTO
Adv.: Dr. Helioimar Gonçalves de Matos e outros
Requerida: INPS (Inst. Nac. de Prev. Social)
DESPACHO: Cite-se. Designo o dia 04 de outubro vindouro, às 09:00 (nove) horas, para inquirição das testemunhas arroladas, devendo ser intimada a primeira, eis que as demais comparecerão independentemente de intimação (fls.4). Intime-se. Belém, 13.09.88, Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.414 - JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL

Requerente: AUREA DE CASTRO RODRIGUES
Adv.: Dr. Fernando Flávio Lopes Silva e outra
Requerida: União Federal
DESPACHO: Cite-se. Designo o dia 27 do corrente, às 09:00 (nove) horas, para inquirição das testemunhas arroladas, que deverão comparecer independentemente de intimação (fls.3). Concedo à Requerente os benefícios da Justiça Gratuita. Intime-se. Belém, 13.09.88, Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

DIRETOR DO FORO:

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:

DRA. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA
Supervisora de Atendimentos

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze) horas, no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor, Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Dodeodoro, nº 697, presentes o Exmo

Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira, e o Dr. Carlos Raymundo Luiz Affonso Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, os autos e petições adiadas mencionados, tudo na conformidade do Provedimento nº 96, do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu, Maria de Fátima Coimbra, Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente, que vai devidamente assinada por todos e por mim subscrita.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de S. Meira - Procurador da República
Carlos R. Luiz Affonso - Adv. Represent. OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Superv. Seção de Distrib.

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:

Nº 35827 - Exqte: INTER

Excdo: Rufino Antonio da Silva

Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35828 - Exqte: INTER

Excdo: Agrícola Madressilva Ltda

Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35829 - Exqte: INTER

Excdo: Emmanoel de Brito Pinto

Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35830 - Exqte: INTER

Excdo: Edilson Ramos Pereira

Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35831 - Exqte: INTER

Excdo: José de Brito Lourenço Junior

Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35832 - Exqte: INTER

Excdo: Luiz Vitorio Bisi

Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35833 - Exqte: INTER

Excdo: Toshiko Noguchi

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 35834 - Exqte: INTER

Excdo: Flávio de Oliveira Bentes

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 35835 - Exqte: INTER

Excdo: Flávio de Oliveira Bentes

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 35836 - Exqte: INTER

Excdo: Meire Luz da Silva

Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35837 - Exqte: INTER

Excdo: Gerardus Laurentius Joseph Bartel

Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35838 - Exqte: INTER

Excdo: Antonia M. G. M. Verde Silva

Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35839 - Exqte: INTER

Excdo: Augusto Rolim Dias Arruda

Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35840 - Exqte: INTER

Excdo: Ivan A. Neves Silva

Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35841 - Exqte: INTER

Excdo: Gerardus Laurentius J. Bartels

Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35842 - Exqte: INTER

Excdo: Antonia Maria G.M. Silva Verde

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 35843 - Exqte: INTER

Excdo: Luiz Lopes Gonçalves

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 35844 - Exqte: INTER

Excdo: Meire Luz da Silva

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 35845 - Exqte: INTER

Excdo: Luiz do Vale Miranda

Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35846 - Exqte: INTER

Excdo: Cia de Produtos Agrícolas Ltda-MADEC

Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35847 - Exqte: INTER

Excdo: Pedro da Trindade Gomes

Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35848 - Exqte: INTER

Excdo: Mario Costa Rossy

Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35849 - Exqte: INTER

Excdo: Ivanilda Gomes Tavares

Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35850 - Exqte: INTER

Excdo: Samuel Possa Neto

Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35851 - Exqte: INTER

Excdo: Antonio Marques de Andrade

Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 35852 - Exqte: Inter

Excdo: Guilherme Soares Pereira

Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35853 - Exqte: INTER

Excdo: Guilherme Soares Pereira

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE IV - EXECUÇÕES DIVERSAS:

Nº 35.825 - Exqte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Excdo: Mercedes da Silva Martins

Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 35.826 - Estelionato (Ref. Proc. 30115)

Autora: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: Rosemary Souza de Castro

Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

INQUÉRITO POLICIAL:

Nº 2.106 - Inq. Pol. nº 120/88-SR/DEF/PA (Furto)

Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

(G. R. nº 24157)

BOLETIM Nº 171/88

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ FERREIRA NEVES NETO - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 14.09.88

OFÍCIOS

Nº 049/88 : Roberto Felipe de Araújo Porto - Superintendente Regional
Assunto : Vem apresentar o servidor MÁRCIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, a fim de ser ouvido como testemunha no processo nº 21.745.

DESPACHO : Junta-se os autos. Belém, PA, em 14.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1963/88 : Fábio Caetano - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Vem prestar as devidas informações conforme solicitações contidas no Ofício nº 2586-JF/PA, relacionado ao proc. nº 17.722.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES

Petição do INPS
Proc. : Maria Vilma Barros Nogueira
Assunto : Vem dizer que coube a signatária acompanhar a presente ação, proc. nº 34.951.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INPS
Proc. : João Francisco Maués Ferreira
Assunto : Vem requerer sua admissão no proc. nº 21.651.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Edmilson Oliveira Pinheiro e outros
Adv. : Amarildo Guerra
Assunto : Vem concordar com os termos da petição da requerida FOAP.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de José Maria Chaves Sampaio
Adv. : Edilson Oliveira e Silva e outro
Assunto : Vem em atenção ao despacho de fl. 84, manifestar-se sobre os Embargos à Execução, ref. ao proc. nº 11.387-A.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de José Arthur Pereira da Silva
Adv. : Alberto Campos
Assunto : Vem opor Exceção de Litispendência, ref. ao proc. nº 32.501.

DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, em 14.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do INTER
Procs. : Albanisa Campos Afalao Pereira e outra
Assunto : Vem promover Execução Fiscal contra DOMINGOS DO ESPÍRITO SANTOS COELHO, DAN MILLE BELUQUI, GERARDUS LAURENTIUS JOSEPH BARTELS e ANTONIA MARIA DAS G. M. V. SILVA

DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, em 14.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO ORDINÁRIA
PROCESSO : Nº 20.191
Autora : INFASA S/A - Construções, Ind. e Com.
Adv. : Elson Crisóstomo Pereira
Ré : Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO
Adv. : Mario Gonçalves de Menezes

DESPACHO : Expeça-se a Carta Precatória requeira à fl. 448, objetivando a citação da testemunha Douglas Hetch. Intime-se. Belém, PA, em 14.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Agvdo. : Conselho Regional de Contabilidade do Pará
Adv. : Francisco Nunes Salgado
DESPACHO : De-se ciência aos interessados, e arquivar-se. Belém, PA, em 14.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Assunto: Requer juntada da procuração e vistas dos autos nº 9.995
DESPACHO: Idêntico ao anterior
Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues
Assunto: Vem depositar em Juízo, para efeito de pagamento, requerendo a respectiva quitação. Ref. Processo nº 26.052

PROCESSO : Nº 31.331
Autoras : CATA e outras
Adv. : Fernando C. Moreira e outro
Ré : União Federal
Proc. : José Augusto Torres Potiguar CEF

MANDADO DE SEGURANÇA
PROCESSO : Nº 34.652
Imp. : Abrão Estanislau de Loureiro
Adv. : Antônio Gomes Duarte

DESPACHO: Deposite-se na CEF o valor representado pelo cheque anexo. Belém, 14/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Adv. : Nelson Carmo Figueiredo e outros
DESPACHO : Por falta de amparo legal, indefiro o pedido de fl. 88/89. Belém, PA, em 14.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Imp. : Diretor da ETPPA
DESPACHO : Arquivar-se. Belém, PA, em 14.09.88. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

Do: INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
Adv.: Dra. Albanisa Campos A. Pereira
Assunto: Vem promover Execução Fiscal contra JOSE MATIAS LOBATO, OLGA NASER QUARTIN BARBOSA, LUCIA MARIA SILVA CARDOSO.

PROCESSO : Nº 34.552
Autor : Leal Santos Pescados S/A
Adv. : Haroldo Alves dos Santos
Ré : SUDEPE
DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 18. Expeça-se a citação por meio de Carta Precatória à Justiça Federal no Distrito Federal. Intime-se. Belém, PA, em 14.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AUTOS DE PEDIDO DE HABEAS CORPUS
PROCESSO : Nº 35.019
Imp. : Drs. Joaquim Lopes de Vasconcelos e Armino Marinho Bentes
Paciente : Elcy Genu Frazão
SENTENÇA : Vistos etc. (...) Ante o exposto, indefiro o writ. P. R. I. Comuniquese. Belém, PA, 14 de setembro de 1988. (a) José Ferreira Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara

DESPACHOS: A. Conclusos. Belém, 14/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

Do: INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira
Assunto: Vem promover Execução Fiscal contra GERARDUS LAURENTIUS JOSEPH BARTELS

EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSOS : Nºs 34.061 - 35.061 - 35.064 - 35.067 - 35.073

EXPEDIENTE DO DIA 14.09.88

DESPACHO: Idêntico ao anterior
OFÍCIO Nº 032/88-DEF.2/AGA/GO
Do: Dr. Adelson de Novais Blohem
Assunto: Vem prestar informações referentes ao Of. nº 2458 de 26/08/88. N. A. Conclusos. Belém, 14/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Adv. : Moacir Guimarães Moraes Filho e outro
Expte. : Fazenda Nacional
Exc. : Agrotômica Indústria e Comércio Ltda. e outros

OFÍCIOS: Nºs.: 1915, 1920, 1925, 1929, 1930, .. 1931, e 1932/88-CART/SR/DPF/PA
Do: Presidente dos IPL's nºs. 223/86 -SR/PA, 043/87-SR/PA, 114/87-SR/DPF/PA, 051/87-SR/PA, 278/86-SR/DPF/PA, 198/86-SR/DPF/PA, e 186/86-SR/DPF/PA (respectivamente).

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 14/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

DESPACHO : À Seção de Cálculos para informar se o valor da causa é inferior ou superior a 50 OTNs, hoje OTNs. Belém, PA, em 14.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Assunto: Encaminha os Inquéritos referidos solicitando concessão de novo prazo para complementação das diligências.

DESPACHOS EM PROCESSOS:
AÇÃO ORDINÁRIA Nº 3.796
Autora: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA

PROCESSO : Nº 35.122
Expte. : SUNAB
Adv. : Aládio Costa Ferreira
Exc. : Supermercado Passarinho Ltda.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

DESPACHOS: I - Concedo em prorrogação, prazo até ao dia 21-10-88 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 14/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Adv.: Dr. Ulysses Coelho de Souza
Réus: ESPÓLIO DE RAIMUNDO ZENO FERREIRA
Curador à Lide: Dr. Sousange Souza

PROCESSOS : Nºs 34.582 - 34.585 - 34.588 - 34.591 - 34.594 - 34.597 - 34.709 - 34.712 - 35.092 - 35.095 - 35.098 - 35.101 - 35.104 - 35.113 - 35.116 - 35.119 - 35.148 - 35.166 e 35.183

DESPACHOS EM INQUÉRITOS: Nº.: 063/86-SR/DPF/PA
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Adv.: Dr. José Achilles Pires dos Santos Lima
DESPACHO: Considerando que não haverá nenhum prejuízo, e face aos princípios da celeridade e da economia processuais, mando que se entranhem nestes autos os do respectivo Agravo de Instrumento (Proc. nº 33.244). Belém, 14/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Expte. : Heloísa Maria C. Fagundes e outros
Adv. : Ivanilda Silva Lima e outros
Exc. : Vistos, etc. Trata-se de embargos infringentes interpostos pela SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB) da sentença que julgou extinto o processo, à margem de interesse processual, diante do valor originário do débito, que é inferior a 20 OTNs. Frente ao preceituado no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.793/80, tenho que a exequente, ora embargante, não tem interesse de agir nesta ação, pois, na verdade, o crédito cobrado é de valor ínfimo, inferior mesmo ao custo do processo. Assim sendo, rejeito os embargos, para manter, como mantenho, em todos os seus termos, a sentença de fls. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, PA, em 14.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

DESPACHOS: Nº. A. à conta. Belém, 14/09/88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Adv.: Dr. Francisco Edmir I. Figueira
Fundação dos Economistas Federais (FUNCEF)
Adv.: Dra. Maria das Graças C. Sérgio
DESPACHO: Sustentação do despacho agravado (fls. 272) (...) Ante todo o exposto, - e ao que também consta a fls. 269/271, - mantenho a decisão agravada (fls. 272). Intime-se. Belém, 14/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

DESAPROPRIAÇÃO
PROCESSO : Nº 34.492
Desap. : PORTOBRÁS
Adv. : José Gil de Carvalho
Desapdo. : Sotave Amazônia Química e Mineral
Adv. : José Sant'Ana Pereira
DESPACHO : Sobre o pedido de fl. 440/443, diga o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 14.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES: Do: I A P A S
Adv.: Dra. Maria Consuelo P. dos Santos
Assunto: Requer mandar baixar o processo à Contadoria para o Cálculo e o devido pagamento das custas. referente aos processos nºs.: 5.469 e 17.168 - SAVA.

Nº 29.243
Autores-Apelados: ABELARDO FORTES DA COSTA e outros
Adv.: Dr. Sebastião Simões de Oliveira
Réus-Apelantes: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS)

ACÇÃO PENAL
PROCESSO : Nº 18.719
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Almerindo Trindade
Réus : Walter da Silva Cunha e outro
Adv. : Leonam Gondim da Cruz e outra
DESPACHO : Expeça-se o competente alvará de soltura, se por al não dever permanecer preso. Belém, PA, em 14.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

DESPACHOS: Nº. A. à conta. Belém, 14/09/88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Adv.: Dr. Francisco Edmir I. Figueira
Fundação dos Economistas Federais (FUNCEF)
Adv.: Dra. Maria das Graças C. Sérgio
DESPACHO: Sustentação do despacho agravado (fls. 272) (...) Ante todo o exposto, - e ao que também consta a fls. 269/271, - mantenho a decisão agravada (fls. 272). Intime-se. Belém, 14/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROCESSO : Nº 32.485
Adv. : Marilena Martins dos Santos
Adv. : Raimundo Barbôsa da Costa

Da: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI
Adv.: Dr. Carlos Amaury da Mota Azevedo
Assunto: Vem apresentar sua CONTESTAÇÃO,

Adv.: Dr. Francisco Edmir I. Figueira
Fundação dos Economistas Federais (FUNCEF)
Adv.: Dra. Maria das Graças C. Sérgio
DESPACHO: Sustentação do despacho agravado (fls. 272) (...) Ante todo o exposto, - e ao que também consta a fls. 269/271, - mantenho a decisão agravada (fls. 272). Intime-se. Belém, 14/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROCESSO : Nº 32.485
Adv. : Marilena Martins dos Santos
Adv. : Raimundo Barbôsa da Costa

DESPACHO: ref. proc. nº 33.292
N. A. Conclusos. Belém, 14/09/88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Adv.: Dra. Maria das Graças C. Sérgio
DESPACHO: Sustentação do despacho agravado (fls. 272) (...) Ante todo o exposto, - e ao que também consta a fls. 269/271, - mantenho a decisão agravada (fls. 272). Intime-se. Belém, 14/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROCESSO : Nº 32.485
Adv. : Marilena Martins dos Santos
Adv. : Raimundo Barbôsa da Costa

Do: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA da 6ª Região
Adv.: Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha
Assunto: Requer que lhe seja pago o valor depositado devidamente corrigido, ou notifique a Executada para complementar o valor se for o caso. Ref. proc. 20.162

Nº 32.702
Autora: FERRAGENS FONSECA LTDA.
Adv.: Dra. Ediléia Valério e outros

AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROCESSO : Nº 32.485
Adv. : Marilena Martins dos Santos
Adv. : Raimundo Barbôsa da Costa

DESPACHO: Idêntico ao anterior
De: LAURENTO MIRANDA DA ROCHA
Assunto: Vem habilitar-se no processo nº. 13.550

Ré: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Junte-se cópia do despacho proferido a 17/11/81 no Processo nº 18670, e do proferido a 4/2/83 no Proc. nº 20204. Belém, 14/09/88 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROCESSO : Nº 32.485
Adv. : Marilena Martins dos Santos
Adv. : Raimundo Barbôsa da Costa

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 14/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

CARTA PRECATÓRIA: Nº 35.696
Deprecante: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
Exequente: Dr. Manoel de Oliveira Erhardt
Executado: Jarbas Salviano Duarte
DESPACHO: Considerando que a diligência de preçada deverá ser executada em comarca do interior do Estado, com fundamento no que preceve o art. 1213 do CPC mando que se remetam estes autos ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Santarém, fazendo-se a devida comunicação ao douto Juízo Deprecante.

AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROCESSO : Nº 32.485
Adv. : Marilena Martins dos Santos
Adv. : Raimundo Barbôsa da Costa

Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
Adv.: Dr. Ray Martins Santos

Belém, 140988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA:
 Nº 20.484
 Reclamante: VALTER HERMENEGILDO DE MORAIS
 Adv.: Dra. Paula Fransinetti Coutinho da Silva
 Reclamada: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
 DESPACHO: Remetam-se os autos ao E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 140988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 23.063
 Reclamante: ALFREDO DA COSTA BARBOSA NETO
 Adv.: Dr. José Antonio Coelho
 Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS
 Adv.: Dr. Edilson Oliveira e Silva
 DESPACHO: Certifique-se o Reclamante-Recorrente se efetuou o tempestivo pedido de seu recurso (§ 4º do art. 789 da CLT; art. 10, caput, inc. II, da Lei nº 6.032, de 30/4/74). Belém, 140988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AGRAVO DE INSTRUMENTO:

Nº 33.244
 Agravante: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA
 Adv.: Dr. Ulysses Coelho de Souza
 Agravados: ESPÓLIO DE RAYMUNDO ZENO FERREIRA
 Curador à Lide: Dr. Souzaze Souza
 Adv.: Dr. José Achilles Pires dos Santos Lima
 DESPACHO: Considerando que não haverá nenhuma prejuízo, e face aos princípios da celeridade e da economia processuais, entranhem-se estes autos nos do processo principal (Proc. nº 3796). Belém, 140988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
 IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
 MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria
 EXPEDIENTE DE 14.09.88

OFÍCIO

Nº 050/88-GRJ/SR/DFP/PA
 Assunto: Faz apresentação de servidor, proc 32.507
 DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 14.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÃO

DAVID PETER VERDULIN
 Adv.: Dr. Helimar Gonçalves de Matos
 Assunto: Presta informações, proc 34.267
 DESPACHO: Junte-se. Conclusos. Belém, 14.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSOS**CLASSE VI - MEDIDA CAUTELAR**

Nº 32.534
 Autores: AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS e outros
 Adv.: Dr. Icarai D. Dantas e outros
 Réus: VIVENDA e GRP (Adv. Dr. Max M. Oliveira)
 Adv.: Dr. Roberto Gonçalves Pinheiro e outros
 SENTENÇA: Vistos, etc. Ante o exposto, Declaro a perda da eficácia da medida cautelar anteriormente concedida, com fulcro no art. 808, inc. I, do CPC, ficando desconstituída a decisão de fls. 328 a 337, neste particular. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 14.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS

Nº 31.682
 Autor: M.P.F.
 Repres.: Dr. Paulo Meira
 Réus: Mario T. Damasceno e Pedro Manoel dos Santos Reis e João G. de Almeida
 Adv.: Dr. Wilson M. de Figueiredo, Reginaldo D. Ferreira e Manoel G. da Costa
 DESPACHO: Diga a defesa do acusado Pedro Manoel dos Santos Reis se deseja substituir a testemunha que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de fls. 112. Prazo de cinco dias. Belém, 14.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.859
 Autor: M.P.F.
 Proc.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: Jonas Nery de Carvalho
 Adv.: Dr. Francisco H. de Oliveira
 DESPACHO: Oficie-se ao IEM. Juízo de Direito da Comarca de Abaetetuba (PA), solicitando-lhe a devolu-

ção da carta precatória inquiritória (fls. 105/106) que, segundo o contido no Of. 39/88 (fls. 113), já se encontra cumprida. Belém, 14.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.993
 Autor: M.P.F.
 Proc.: Dr. Paulo Meira
 Réus: Márcio Aurélio da Silva e Paulo Prado Lima
 Adv.: Drs. Sérgio A. F. do Couto e Manoel Figueiredo Neto
 DESPACHO: Intime-se, por mandado, o advogado Sérgio Alberto Frazão do Couto acerca do mandato a si outorgado, apud acta, pelo acusado Márcio Aurélio da Silva (fl. 72- verso). Belém, 14.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.072
 Autor: M.P.F.
 Proc.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: José Ferreira dos Santos
 Adv.: Dr. Wilson Figueiredo
 DESPACHO: Ante o que certifica o meirinho da Comarca de Marabá (PA) a fl. 61, colha-se a manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 14.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 33.564
 Autor: M.P.F.
 Proc.: Dr. Paulo Meira
 Réu: Luiz O. R. China
 Adv.: Dr. Afonso H. O. Pereira e outro
 DESPACHO: Designo o dia 29 de março de 1989, às nove horas, para a inquirição das testemunhas arroladas na denúncia, cujas notificações ora determino. Dê-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público, ao acusado e a seu defensor. Belém, 14.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 34007
 Autor: M.P.F.
 Proc.: Dr. Paulo Meira
 Réus: Amadeu G. de Carvalho e Divino F. Cardoso
 Adv.: Dr. Manoel Garcia da Costa
 DESPACHO: Designo o dia 23 de maio de 1989, às 9:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia, cujas notificações ora determino. Cientifiquem-se o representante do Ministério Público, os réus e seu defensor, bem como requisite-se à SR/DFP PA a apresentação das testemunhas Claudomark Monteiro Pereira e Mauro Araújo Pimentel. Belém, 14.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 35.711
 Autor: M.P.F.
 Proc.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: José Cácau Barbosa
 DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Cite-se o réu para os atos do processo, até final julgamento. 3. Designo o dia 16 de maio de 1989, às nove horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado, ciente o representante do Ministério Público Federal. Expeça-se mandado. Intime-se. Belém, 14.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 35.713
 Autor: M.P.F.
 Proc.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: Waldemir de Matos Fernandes
 DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Cite-se o réu para todos os atos do processo, até final julgamento. 3. Designo o dia 17 de maio de 1989, às nove horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado, ciente o representante do Ministério Público Federal. Expeça-se mandado. Intime-se. Belém, 14.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 35.715
 Autor: M.P.F.
 Proc.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: Antonio Holanda de Aguiar
 DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Cite-se o réu para todos os atos do processo até final julgamento. 3. Designo o dia 18 de maio de 1989, às nove horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado, no lugar de costume, ciente o representante do Ministério Público Federal. Expeça-se mandado. 4. Intime-se. Belém, 14.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 35.742
 Autor: M.P.F.
 Proc.: Dr. Paulo Meira
 Réu: Pedro Afonso Machado Xavier
 DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Cite-se o réu para todos os atos do processo, até final julgamento. 3. Designo o dia 15 de maio de 1989, às nove horas, para a audiência de qualificação e interrogatório, ciente o representante do Ministério Público Federal. Expeça-se mandado. 4. Intime-se. Belém, 14.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

EM TEMPO

Nº 34.097
 Autor: M.P.F.
 Proc.: Dr. Paulo Meira
 Réu: João Batista Barros Noronha
 DESPACHO: Solicite-se a devolução da carta precatória acima referida. Belém, 14.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZO FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria
 EXPEDIENTE DO DIA 14.09.88

OFÍCIO:

Nº 1.960/88 : CARP/SR/DFP/PA (Flagrante)
 Do : Presidente do Inq. Pol. 135/88-SR/DFP/PA
 Assunto : Vem comunicar prisão em flagrante da nacional ROSIRAYNA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES.
 DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 14.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

PETIÇÕES INICIAIS:

Do : INTER-Instituto Jurídico das Terras Rurais
 Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira e outra
 Assunto : Vem promover EXECUÇÃO FISCAL contra Antonia Maria G. M. Verde Silva, José Alfredo de Oliveira, Portilho Correa, Marcel Arbona Oliver, Lidia Penteado do Prado, Gerardus Laurentius Joseph Bartels, José Carneiro de Araújo, Mafra S/A Agropecuária, Carlos Fernandes Xavier, Ademar Tsuyoshi Tsuchiyama, Raimundo Alves Teixeira, Margarina Hasegawa Moscoso, Renato Ferraz Aranha, Maria Ferraz Ribeiro do Vale, Darcy da Rocha Campos, Mamud Alli Murad, Aloisio Oliveira, Laurentio Dias Feitosa, Antonio Fonseca da Silva Braga, Armando Caetano Brandão, Maria Ferraz Ribeiro do Vale, João Carlos Pisto, Antonio da Silva Queiroz e Hilmar Gomes da Silva.
 DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 14.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

De : FERNANDO DE ARAÚJO VIANA
 Paciente : Sérgio de Carvalho Verdinho
 Assunto : Vem impetrar HABEAS CORPUS PREVENTIVO contra ato do DFP Neder Duarte.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

De : ANTONIO LEMOS NETO
 Adv.: Dr. Manoel A. Lemos de Souza
 Assunto : Vem propor AÇÃO REIVINDICATÓRIA contra Secretaria da Receita Federal.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES:

De : UNIÃO FEDERAL
 Proc.: Dr. Moacir G. Moraes Filho
 Assunto : Vem requerer sua habilitação nos autos do processo 35.132 (Desapropriação).
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 14.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

De : MANOEL CARMONA JUNIOR
 Assunto : Requer a extinção da Execução Fiscal, proc. nº 35.257, conforme razões que alega.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.
DESPACHOS EM PROCESSO:

Classe V - DESAPROPRIAÇÃO

Nº 35.337 - Despte.: INTER
 Adv.: Dr. Edmés Moura Correa
 Despdo.: Jean Cristos Samaras e a/ mulher
 DESPACHO: Diante da informação supra, e face aos termos dos arts. 103, 106 e 253, do CPC, apresentem-se estes autos ao MM. Juiz Federal da 1ª Vara, compensando-se, oportunamente, na distribuição. Belém, 14.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.699 - Despte.: INTER
 Adv.: Dr. Edilson B. de Oliveira Dantas
 Despdo.: Durval Tóttoli e Iverica Pinheiro Tóttoli
 DESPACHO: Preliminarmente, deposite-se na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição do Juízo, o valor representado pelo cheque nº 259.872, do Banco do Brasil S/A (fls. 107), cujo desentranhamento determino, assim como os Títulos da Dívida Agrária, que se encontram anexas. Belém, 14.09.88. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Classe III - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Nº 35.416 - Reqte.: CLAUDIO DE SOUZA BARRADAS
 Reqda.: UFPA-Universidade Federal do Pará
 Reqte.: Maria da Conceição Moura Guimarães
 DESPACHO: Designo o dia 28 do corrente, às 09:00 (nove) horas, para a audiência de homologação de opção. Intime-se. Belém, 14.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

DIRETOR DO FORO:

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
 JUIZ DISTRIBUIDOR:
 DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
 DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
 DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO
 SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:
 DRA. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 14 (catorze) dias do mês de setembro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze) horas, no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, presentes o Excmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira, e o Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, os autos e petições adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96, do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu, Maria de Fátima Coimbra, Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente, que vai devidamente assinada por todos e por mim subscrita.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de S. Meira - Procurador da República
Carlos R. Luzio Affonso - Adv. Represent. OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Superv. Seção de Distrib.

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCALIS:

Nº 35857 - Exqte: INTER
Excd: Sergio Hillmar Gomes da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35858 - Exqte: INTER
Excd: Antonio da Silva Queiroz
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35859 - Exqte: INTER
Excd: João Carlos Pioto
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35860 - Exqte: INTER
Excd: Maria Ferraz Ribeiro do Vale
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35861 - Exqte: INTER
Excd: Armando Caetano Brandão
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35862 - Exqte: INTER
Excd: Antonio Fonseca da Silva Braga
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35863 - Exqte: INTER
Excd: Domingos do E. Santo Coelho
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 35864 - Exqte: INTER
Excd: José Matias Lobato
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 35865 - Exqte: INTER
Excd: Deolindo Francisco dos Anjos
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 35866 - Exqte: INTER
Excd: Laurentino Dias Feitosa
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35867 - Exqte: INTER
Excd: Aloisio Oliviera
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35868 - Exqte: INTER
Excd: Hamud Alli Murad
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35869 - Exqte: INTER
Excd: Darcy da Rocha Campos
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35870 - Exqte: INTER
Excd: Maria Ferraz Ribeiro do Vale
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35871 - Exqte: INTER
Excd: Renato Ferraz Aranha
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35872 - Exqte: INTER
Excd: Dan Mille Beluqui
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 35873 - Exqte: INTER
Excd: Olga Nasser Q. Barbosa
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 35874 - Exqte: INTER
Excd: Marinalva Alves Vieira
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 35875 - Exqte: INTER
Excd: Margarida Hasegawa Moscova
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35876 - Exqte: INTER
Excd: Raimundo Alves Teixeira
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35877 - Exqte: INTER
Excd: Ademar Tsuyoshi Tsuchiana
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35878 - Exqte: INTER
Excd: Carlos Fernandes Xavier
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35879 - Exqte: INTER
Excd: Mafra S/A Agropecuária
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35880 - Exqte: INTER
Excd: José Carneiro de Araújo
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35881 - Exqte: INTER
Excd: Gerardus Laurentius J. Bartels
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 35882 - Exqte: INTER
Excd: Gerardus L. Joseph Bartels
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 35883 - Exqte: INTER
Excd: Gerardus L. Joseph Bartels
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 35884 - Exqte: INTER
Excd: Gerardus Laurentius J. Bartels
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35885 - Exqte: INTER
Excd: Lidia Penteado do Prado
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35886 - Exqte: INTER
Excd: Marcel Arbona Oliver
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35887 - Exqte: INTER
Excd: Pottilho Correa
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35888 - Exqte: INTER
Excd: José Alfredo de Oliveira
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35889 - Exqte: INTER
Excd: Antonia Maria G.M. Verde Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35890 - Exqte: INTER
Excd: Antonia Maria G.M. Verde Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 35891 - Exqte: INTER
Excd: Lucia Maria Silva Cardoso
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 35892 - Exqte: INTER
Excd: Josephat Faranhos de Azevedo
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE VIII - HABEAS CORPUS:

Nº 35.896 - Impete: Er. Fernando de Araujo Viana
Paciente: Sergio Carvalho Verdelho
Impetrado: DPF Dr. Néder Duarte
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 35.893 - Comunicação de Prisão em Flagrante
Requerente: Dr. Milton Souza Figueiredo
Requerido: Rosirayna M. de Almeida Rodrigues
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

CLASSE X - PROCEDIMENTOS SUMARÍSSIMOS:

Nº 35.854 - Regte: Antonio Lemos Neto
Reqda: Secretaria da Receita Federal
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS DIVERSOS:

Nº 35.855 - Agravo de Instrumento
Agravante: Amazonia Compensados e Laminados Ltda
Agravado: INTER (Ref. Proc. 33497)
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

INQUÉRITO POLICIAL: (Uso de explosivo em pescaria)

Nº 2107 - Inquérito Policial nº 046/88-DFP 2/SNM
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

BOLETIM Nº 172/88JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ FERREIRA NEVES NETO - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 15.09.88

TELEX
Nº 1629/88 : Ministro Gusíros Leite - Presidente do Conselho da Justiça Federal
Assunto : Vem comunicar a existência de cargos vagos de Juiz Federal Titular, para fins de remoção, nas seguintes Seções Judiciárias, as quais passa a enumerá-las. Publicação feita no D.O.U., de 06.09.88. Manifestar interesse com urgência.
DESPACHO : Acusar, responder e arquivar. Belém, PA, em 14.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

OFÍCIOS
Nº 299/88 : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal, Chefe do SCOR, em exercício
Assunto : Encaminha o IP nº 043/88 - DFP.2/AE/PA

DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, PA, em 15.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1955/88 : Bel. Néder Duarte - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha o IP nº 074/88 - SR/DFP/PA

DESPACHO : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de 30 (trinta) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 15.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1958/88 : Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha o IP nº 236/87 - SR/DFP/PA

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1965/88 : Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha o IP nº 232/86 - SR/PA

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1972/88 : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha o IP nº 171/87 - SR/PA

DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República para os devidos fins. Belém, PA, em 15.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1975/88 : Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha o IP nº 229/87 - SR/DFP/PA

DESPACHO : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de 30 (trinta) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 15.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 042/88 : Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Vem prestar as informações necessárias solicitadas através do Ofício nº 2.515, ref. ao proc. nº 20.846.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 15.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES

Petição de Belém, Pesca S/A
Adv. : Haroldo Alves dos Santos
Assunto : Vem completar a inicial, anexando o documento anexo, ref. ao proc. nº 35.524.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Olavo de Faria Galvão

Adv. : Alberto da Silva Campos
Assunto : Vem dizer que desiste das alegações preliminares, e apresenta rol de testemunhas, ref. ao proc. nº 32.680.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

MANDADO DE CITAÇÃO restituído da Comarca de Santarém com o intuito de citar DILSON MASCA RENNIAS DOS SANTOS e JARSON ARAÚJO, ref. ao proc. nº 34.569

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

MANDADO DE INTIMAÇÃO reintegrado da Comarca de Santarém com o objetivo de intimar o doutor JOSÉ RONALDO DIAS CALPES, referente ao proc. nº 24.043.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

MANDADO DE INTIMAÇÃO devolvido da Comarca de Santarém para serem intimadas as testemunhas EDIVAL ALVES DOS SANTOS e MAURO ALMEIDA JANSEN, ref. ao proc. nº 22.740

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA restituída da Comarca, digo, da Seção Judiciária no Ceará para o fim de intimar as testemunhas EDUARDO VERBENEPELJO MONTEIRO, ref. ao proc. nº 21.274 e ARSÊNIO LAMB e ROMEU DOTIC, ref. ao proc. nº 20.754.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INTER

Proc. : Albanisa Campos A. Ferreira
Assunto : Vem promover Execução Fiscal contra AMAZONIA COMP. e LAMINADOS LIMITADA, ALFREDO LIMA DA CUNHA, CONS TRUTORA MUIRAQUITA LTDA., MANOEL SO LON, digo, MANOEL SOLOM DIAS, AGRO

PECUÁRIA HAKONE SA, JOÃO FAZE DA CUNHA e MARIA ALCINEA DANTAS MONTENEGRO
 DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, 15.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da CAT
 Adv. : Leogênio Gonçalves Gomes
 Assunto : Vem apresentar o cheque nº 002367/1, em anexo, referente a 1,3% da taxa de risco de 2,5% calculado sobre os salários de contribuição dos empregados da empresa demandante, relacionado ao proc. nº 34.648.
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 15.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição da Empresa de Construções Gerais Ltda. e Filomena Cordovil Pinto
 Adv. : Afonso Vitor Cardoso
 Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 4.628.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CEF
 Adv. : Nelson Carmo Figueiredo
 Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 11.098.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Elias Luiz da Silva - Agente de Segurança
 Assunto : Pelo exposto, vem solicitar que sejam ouvidas as pessoas arroladas, desejando, desde já que tais fatos sejam esclarecidos sem maiores transtornos. (Protocolo nº 008673, de 15.09.88).
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 15.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Elias Luiz da Silva - Agente de Segurança
 Assunto : Do exposto, requer seja reconsiderado a punição ora recebida, bem como alterada em termos a Portaria nº 079/88. (Prot. nº 008674, de 15.09.88).
 DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, em 15.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

EXECUÇÃO FISCAL
 PROCESSOS : Nºs 23.564 - 23.659 - 23.665 - 23.703 - 23.711 - 24.494 - 24.740 - 24.752 - 24.806 e 26.489
 Exqte. : IAPAS
 Proc.s : José Alberto Baptista Santos e outros
 Excdos. : Distribuidora da Feira dos Caramelos Com. e Rep. Ltda. e outros
 DESPACHO : Tendo decorrido o prazo máximo de 01 (um) ano da data da expedição do mandado de citação e penhora, sem que tenham sido encontrados a devedora e bens penhoráveis, como bem se verifica dos autos, em respeito ao Provimento nº 24, de 10 de dezembro de 1987, baixado pelo Exmº Sr. Ministro Corregedor Geral da Justiça Federal de Primeira Instância, ordeno o arquivamento deste processo de execução fiscal, sem prejuízo de seu prosseguimento, tão logo haja a efetiva localização da devedora e bens, pelo Instituto exequente. Intimo-se. Belém, PA, em 15.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nºs 24.492 - 27.468 - 28.201 e 30.456
 Exqte. : IAPAS
 Adv. : Wilson Cardoso de Souza e outros
 Excd. : Empresa de Assist. e Extensão Rural do Estado do Pará Emater Pará e outros
 SENTENÇAS : Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 15.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nº 22.328
 Exqte. : IAPAS
 Adv. : Vera Lucia L. dos Santos
 Excd. : Escritório Valente do Couto Advocacia & Imóveis SC Ltda.
 Adv. : Jorge Luis B. Costa
 SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o levantamento

to da penhora e o arquivamento dos presentes autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 15.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 13.668
 Exqte. : FUNRURAL
 Adv. : Egidio Machado Sales Filho
 Excd. : Manoel da Silva Lobão
 SENTENÇA : Vistos, etc. Decorrendo de aplicação de multa, de valor originário inferior a Cz\$ 500,00, o débito exquendo, tenho que a dívida está cancelada por força do art. 29, item II, do Decreto-Lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1986. Assim sendo, Julgo extinta a presente execução. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento dos autos, em que são partes, como exequente, o FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL - FUNRURAL e, como executado MANOEL DA SILVA LOBÃO. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 15.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 14.163
 Exqte. : Banco Central do Brasil
 Adv. : Jorge Amaury Maia Nunes e outro
 Excd. : Ametal S/A
 SENTENÇA : Vistos, etc. Decorrendo de aplicação de multa, de valor originário inferior a Cz\$ 500,00, o débito exquendo, tenho que a dívida está cancelada por força do art. 29, item II, do Decreto-Lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1986. Assim sendo, Julgo extinta a presente execução. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos, em que são partes, como exequente o BANCO CENTRAL DO BRASIL e, como executada AMETAL - Amazônia Metalúrgica S/A. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 15.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 14.871
 Exqte. : SUNAB
 Adv. : Haroldo Maués
 Excd. : Mário dos Santos Brito
 SENTENÇA : Vistos, etc. Decorrendo de aplicação de multa, de valor originário inferior a Cz\$ 500,00, o débito exquendo, tenho que a dívida está cancelada por força do Decreto-Lei nº 2.392/87. Assim sendo, Julgo extinta a presente execução. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento dos autos, em que são partes, como exequente,

a SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB e, como executado MÁRIO DOS SANTOS BRITO. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 15.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 20.263
 Exqte. : Conselho Regional de Corretores de Imóveis 12ª Região
 Adv. : Icarai Dias Dantas
 Excd. : Roberto César dos Santos Alencar
 DESPACHO : Elabore-se a conta das custas processuais, inclusive honorários de advogado, que arbitro em 20%. Belém, PA, em 15.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 20.826
 Exqte. : IBDP
 Adv. : Creonor Santos Aragão
 Excd. : INTERCON
 SENTENÇA : Vistos, etc. Decorrendo de aplicação de multa, de valor originário inferior a Cz\$ 500,00, o débito exquendo, tenho que a dívida está cancelada por força do art. 29, item II, do Decreto-Lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1986. Assim sendo, Julgo extinta a presente execução. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos, em que são partes, como exequente o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO ECOMOMIA - IBDP e, como executado INTERCON - INTERCONTINENTAL DE MAD. LTDA. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 15.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 27.579
 Exqte. : IAPAS
 Proc. : Wilson Cardoso de Souza
 Excd. : Watt Engenharia Ltda.
 SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, a desistência manifestada à fl. para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos, em que são partes, como exequente, o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS) e, como executada, a empresa Watt Engenharia Ltda. Custas ex-lege. P. R. e I. Belém, PA, em 15.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 29.901
 Exqte. : IAPAS
 Proc. : Joaquim M. Rocha
 Excd. : Elcias Araújo Freitas
 SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta a presente execução pelo pagamento. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos, em que são partes, como exequente o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS e, como executado Elcias Araújo Freitas. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 15.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 30.785
 Exqte. : Fazenda Nacional
 Adv. : José Augusto Torres Potiguar
 Excd. : Mário Antônio Rendeiro Tavares Cardoso
 SENTENÇA : Vistos, etc. O caso dos autos enquadra-se na hipótese prevista no art. 29, item I, do Decreto-Lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1986, razão pela qual, em atenção também ao parecer de fls., declaro cancelado o débito retratado na certidão de fls. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos de execução fiscal, em que são partes, como exequente, a União Federal e, como executado MÁRIO ANTÔNIO RENDEIRO TAVARES CARDOSO. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 15.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA
 PROCESSO : Nº 35.349
 Reqtes. : Raimundo Gonçalves da Silva e outro
 Adv. : Juracy Marques Tavares
 DESPACHO : 1. Voltem os autos com vista ao representante do órgão do Ministério

rio Público Federal, para que se manifeste também sobre o pedido de restituição das mercadorias descritas na peça de fls. 2. 2. Diante dos termos do expediente de fls. 25 do processo apensado de nº 35.245, solicitem-se informações à Delegacia da Receita Federal sobre a existência ou não do processo fiscal, visando a perda da embarcação denominada "Princesa das Águas". Belém, PA, em 15.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
 Recte. : Terezinha de Jesus Melém da Silva
 Adv. : Esauar Favacho Bandeira
 Recda. : ECT
 Adv. : Cauby P. Guimarães
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, Julgo procedente a reclamatória para condenar a reclamada a pagar a reclamante os valores correspondentes aos quinquênios adquiridos pelo servidor antes de opção, acrescidos de juros, correção monetária e custas processuais. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 14 de setembro de 1988. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EM TEMPO
 OFÍCIO : Nº 096/88
 Assunto : Vem reiterar os termos do Ofício DRP/SERAE/Nº 517/86, de 21.07.86, encaminhado pelo Sr. Delegado da Receita Federal em Belém a V. Exm.º

do Código de Processo Civil, indo à nova "distribuição". Belém, 20-09-88.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº
Exeqte: Norte Turismo Ltda
Adv: Paulo Ernesto Souza
Excedo: Francisco das Chagas Fidélis
Adv: Francisco das Chagas Fidélis
Desp: Julgo-me impedido de funcionar no presente processo de conformidade com o artigo 135, § único, do Código de Processo Civil, indo à nova distribuição. Belém, 20-09-88.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 701/87
Exeqte: Banco Nacional S/A
Adv: Ricardo Chamlé
Exceda: Socap - Artesanato Ltda
Adv: José Santana Pereira
Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos Belém, 22-09-88.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 314/87
Exeqte: Financiadora Bradesco S/A - C. F. I.
Adv: Márcio Costa
Excedo: Fernando Augusto Barbosa Sotão e outros.
Desp: Defiro o pedido de fls. 12 dos autos. Belém, 19-09-88.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 216/88
Exeqte: Belém Diesel S/A
Adv: Raul Ferraz Filho
Excedo: Haroldo do Espírito Santo Fernandes Pastana
Desp: Cumpra-se o requerido as fls. 22 dos autos. Belém, 22-09-88.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - Proc. nº 149/88
Embte: Manoel Batista da Silva e esposa
Adv: Solange Dantas
Embda: Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo
Adv: Helena Lobato
Desp: Em provas. Belém, 22-09-88.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - Proc. nº 238/88
Embte: Luvas do Brasil Indústria e Comercio Ltda
Adv: Mauro Sérgio Cruz
Embdo: Banco da Amazônia S/A
Adv: Laércio Laredo
Desp: Recebo os presentes embargos na forma da lei, dizendo o embargado. Belém, 22-09-88.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - Proc. nº 522/87
Embte: Goldin e Rocha Ltda
Adv: Fernando Gonçalves
Embdo: Banco Sudameris do Brasil S/A
Adv: Raimundo Conte
Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos Belém, 22-09-88.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

REVISIONAL DE ALUGUÉL - Proc. nº 022/86
Reqte: Nicholas Ellis Chase
Adv: Otávio Chase
Reqda: Nely Rosa Bastos Neto
Adv: Paulo Sá
Desp: Defiro o pedido de fls. 60 dos autos. Belém, 21-09-88.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

ACIDENTE DO TRABALHO - Proc. nº 057/85
Reqte: Deusdete dos Santos Borges
Adv: José da Rocha Moreira
Reqdo: IN P S
Adv: Reinaldo Andrade da Silveira
Desp: Designo o dia 22/11/88, às 11,00 horas, para a realização da audiência, clientes as partes. Cumpra-se. Belém, 23-09-88.(A) PEDRO PAULO MARTINS.

JOÃO CARLOS SARMANHO
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO
REFERENTE AO DIA 26.09.88

ESCRIVÃO EDMILTON SAMPAIO

Autos Cíveis de Reintegração do Posse. Autor: P. Pimenta Engenharia Ltda (adv. Paulo Peixoto Caldas. Réu: Brhna da Conceição e outros. Despacho. Nomeia perito / do Juízo o Engenheiro Francisco Ferreira de Castilho, permitindo as partes formular quesitos e designar assistentes técnicos, aos quais deverá prestar o compromisso legal. Arbitro os honorários do perito do Juízo em 42 OTMS. Intime-se o autor para depositar / os honorários. Para a perícia designo o 10º dia, às 12 horas, após o depósito dos honorários, em referência. Intime-se. Oficie-se ao Sr. Secretário do Estado / de Segurança Pública, para que designe força pública necessária a que o O. de Justiça dê cumprimento do mandado. Em, 23.9.88. Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de Despejo. Autor: Francisco Mendes Gouveia. Adv: Milhan Cavalcante. Réu: Jorge Antonio Houat. Adv: Jean Houat.

Autos Cíveis de Execução. Exequente: R. Jourdan e Cia Ltda. Adv: Renaldo Gonçalves da Almeida. Executado: ABC. Despacho. Digam os interessados sobre a avaliação. Em, 22.9.88. Werther Benedito Coelho, Juiz.

Autos Cíveis de Cancelamento de Protesto. Requerente: Centrais Elétricas do Norte. Adv: Maria de Nazareth / Maranhães. Requerido: Ebel. Despacho. Expeça-se. Em, 23.09.88. Werther Benedito Coelho, Juiz.

Autos Cíveis de Embargos de Execução. Embargante: Galar S/A. Adv: Hamilton Gualberto. Embargada: Banerj. Adv: Ary Oliveira da Silva. Sentença de conclusão seguinte. Julho improcedente os Embargos e mantenho a penhora. Pelo princípio da sucumbência, pagarão os emba rgantes as custas processuais e honorários advocatícios do exequente, que arbitro em 20% sobre a / execução. R. I. Em, 22.9.88. Werther Benedito Coelho, Juiz.

Autos Cíveis de Demarcação. A- Igreja Presbiteriana adv. José Antonio Coelho. Réu: Leão Alvarez de Castro. Adv. Paulo Sergio R. de Moraes. Despacho. Remarco a perícia, para o dia 18.10.1988, às 12 horas. Intimem-se. Em, 23.9.88. Werther Benedito Coelho, Juiz

Autos Cíveis de Consignação em Pagamento. Autor: Manoel de Moura Costa Filho. Adv. Fernando da S. Gonçalves Réu: Aliete Maria Franco Morgado. Adv. Ambrosina Sampaio. Sentença de conclusão seguinte - Julho procedente o pedido, extinguido a obrigação, com referência aos aluguéis dos meses de agosto a dezembro de 1987 e janeiro de 1988, tornando subsistente o depósito / inicial. Sendo em vista a mora de bitorais, condeno o autor a pagar a multa contratual de 20% sobre o valor dos locativos já recolhidos. Pelo princípio da sucumbência, pagará o autor as custas processuais / e os honorários advocatícios da ré, que arbitro em 20% do valor da causa. R. I. Em, 21.09.88. Werther Benedito Coelho, Juiz.

Autos Cíveis de Busca e Apreensão. Requerente - Ataléia Urculins. Adv. José Alfredo Santana. Requerido: João Nazaré da Silva. Adv. João Ferreira. Despacho. Subam os autos à Superior Instância. Em, 23.09.88. Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de Consignação em Pagamento - Réu: Antonio Pedro de Lima Mendes. Adv. Angela Terezinha de S. Coelho. Réu: Ozimar Corrêa da Silva. Adv. Otávio Oliveira / da Silva. Despacho. Diga o autor sobre a contestação. Em, 23.9.88. Werther Benedito Coelho, Juiz.

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 14º OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL D ENTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM. Escrivã: TEREZINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA

14ª Vara Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: / D. D. INDUSTRIA COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA. Embargada: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO. Despacho: "Recebo os embargos opostos. Diga o Embargada." (23.09.88) Advogados: Drs. Maria Hilda de Melo Andrade, Leopoldino Brito Teixeira. Despacho republica do por incorreção.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Devedora: UNIVERSAL COM. IND. EMP LTDA. Despacho: "À conta." (26.09.88) Advogada: Dr. Antonio Klautau Gomes, Sofia M. Mufarrej

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedor: JOSÉ MOITA DIAS. Despacho: "Defiro o pedido retro." (26.09.88) Advogada: Dra. Mª Antonete M. Tarrío

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedora: ELLIACY SANTA BRIGIDA DAMASCENO. Despacho: "A liquidação, incluindo honorários advocatícios que / arbitro em 15% sobre o valor da causa. A seguir, digam as partes." (26.09.88) Advogada: Dra. Helena Rocha Lobato.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA. Autora: AGRO-PECUÁRIA ITAPURA LTDA. Ré: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Despacho: "À conta para o preparo." (26.09.88) Advogados: Drs. Jose Augusto Torres Potiguar, Sergio Augusto Andrade Lima.

14ª Vara Cível. JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL. Requerente: MARIA JOSÉ MORESINI DO AMARAL. Despacho: "Designo o dia 18 de outubro vindouro, às 10 h, para a audiência de justificação. Intimem-se, inclusive o M. P. Cite-se o órgão estadual, na pessoa de sua secretaria." (26.09.88) Advogada: Dra. Eliete de Souza Lopes.

3ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: M. AMORIM MIRANDA. Devedor: GERSON FESSCA DE MORAES. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 67. À conta. Arbitro honorários advocatícios em Cr\$-20.000,00 (vinte mil cruzados). (art. 20, § 4º do C.P.C. Após a feitura da conta, devem as partes manifestarem-se sobre o ela. Designo, desde logo, o dia 18 de outubro, às 10h do meio dia para que o executado deposite o / principal, em Juízo, sob pena de imediato prosseguimento do feito. Intime-se." (26.09.88) Advogados: Drs. Yolene Barros, Gilvandro José Gonçalves Furtado.

TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA
Escrivã

BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 1988.
CARTÓRIO DA 16ª. VARA CÍVEL-DRA. TEREZINHA MARTINS DA FONSECA.
RETIFICAÇÃO.Req: MARIA DE NAZARÉ BRITO CASCAES (Adv. Kátia Gomes); DESP. Defiro o pedido inicial e determino sejam procedidas a retificação requerida, no assento de nascimento de Josyele Brito Cascaes, lavrado sob o nº 27.411 pps fls. 227 v do livro nº 25-A, Cartório do 1º Ofício desta Cidade. Expeça-se o mandado Belém, 23.09.88.

DIVÓRCIO.Req: MARIO SERGIO AMARAL (Adv. Norma Esteves) Req: LUIZA MARIA MORAES AMARAL (Adv. Dilcinéia Batista). Sentença: Decreto do Divórcio do casal acima mencionado, para que produza seus efeitos com fundamento no art. 40 da Lei nº 6.515/77. Transitada em julgado, expeçam-se os necessários mandados. P.I.R. Belém 21.09.88.

REGULARIZAÇÃO DE VISITAS.Req: EDINALDO ROCHA DA ROSA (Adv. Altiberto C. Silva). Req: MARIA DE NAZARÉ SILVA DA FONSECA (Adv. Tania Losina). DESP. Diga o M. P. Belém 21.09.88.

DIVÓRCIO.Req: RAIMUNDO CAMPOS AMANAJAS (Adv. Consuelo Melo). Req: MERY MAIA AMANAJAS. DESE. Renovem-se as diligências para o dia 28.10.88., às 9,30 horas. Belém, 20.09.88.

ALIMENTOS.Req: DENNY CHRYSTIAN RINTO PEREIRA E OUTROS (Adv. Ana Toscano). Req: WILSON DA SILVA PEREIRA (Adv. Polidório Filho). DESP. Certifique a Sra. Escrivã se houve contestação. Belém, 20.09.88.

ALIMENTOS.Req: LAERCIO MONTE PEREIRA (Adv. Rui Bahia). Req: LEOPOLDINO RODRIGUES PEREIRA FILHO (Adv. Luiz O. Costa). DESP. Renovem-se as diligências para o dia 20.10.88., às 9 horas. Belém, 20.09.88.

EXTINÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA.Req: RAIMUNDO ALMEIDA (Adv. Waldemir Gaspar). Req: ELORIFE SEBASTIANA OLIVEIRA DIAS. DESE. Cite-se. Belém, 15.09.88.

ALIMENTOS Nº 9470/88.Req: ROMUALDO DE NORONHA MIRANDA (Adv. Vera Marques). Req: ODAIR DOS SANTOS MIRANDA. DESP. Renovem-se as diligências para o dia 14.10.88 às 11 horas. Belém, 14.09.88.

SEPARAÇÃO.Req: JIANNE DE LOURDES PEREIRA GAMA (Adv. Miguel Macedo). Req: JOÃO PAULO BELIRÃO GAMA. Sentença: Homologo a Separação Consensual do casal mencionado, para que produza seus efeitos dissolvendo pois, a sociedade conjugal entre eles existente. Após o trânsito em julgado, expeça-se o mandado de averbação. De lém, 19.09.88.

SEPARAÇÃO.Req: ALFREDO GUSTAVO GUIMARÃES e AGOSTINHA MARIA MOURA GUIMARÃES (Adv. Norma Esteves). Sentença: Homologo a Separação Consensual do casal mencionado para que produza seus efeitos, dissolvendo pois a sociedade conjugal entre eles existente. Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação no Registro Civil, para tal fim expedindo-se o respectivo mandado. Belém, 19.09.88.

DIVÓRCIO.Req: MARIA ANTONIA DE VREGA CARIM (Adv. Merce Pereira). Req: METANOS ABDON CARIM. DESP. Designo o dia 28.10.88., às 9 horas, para a conciliação. Cite-se por edital com o prazo de 30 dias, para comparecer a audiência. Belém, 20.09.88.

JUSTIFICAÇÃO.Req: ANA MARIA MOREIRA POMBO (Adv. Miguel Macedo). DESP. Apresente e requerente o endereço da esposa do "de cujus". Belém, 16.09.88.

TUTELA.Req: MARIA DOS ANJOS GEMAQUE PINHEIRO (Adv. Ivo de Duarte). Sentença: Nomei a requerente Tutela das menores Marta e Bianca Maria Gemaque Pinheiro, de ven do prestar o compromisso legal. Lavre-se no livro competente o compromisso de tutela e, forneça a interessada a respectiva provisão, arquivando-se os autos. P.I.R. Belém, 15.09.88.

ALIMENTOS.Req: ANA PAULA CAMPOS NASCIMENTO BELO (Adv. Angela T Coelho). Req: MANOEL DO ROSÁRIO BELO. Sentença: Homologo por sentença, a desistência firmada pelas partes no termo de audiência para que produza seus efeitos legais. Belém, 21.09.88.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO Nº 20.410/88.Req: JOSÉ DE JESUS BARATA e RAIMUNDA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA (Adv. José Mª L Albuquerque Junior). Sentença: Homologo por sentença, o acordo firmado pelas partes, no termo de fls. 05 para que produza seus efeitos legais. Belém, 15.09.88.

AGRAVO DE INSTRUMENTO.Agravante: IVONILDA BLOES DA ROCHA (Adv. Nazaré Maia). Agravado: SINVAL ALCANTARA DA ROCHA. DESP. Se no prazo, recebo o agravo sem efeito ! suspensivo. Certifique a Sra. Escrivã a interposição no processo principal. Defiro a formação do agravo, trasladando-se as peças obrigatórias, § único do art. 524 do CPC. Intime-se o agravado. Belém, 13.09.88.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA-ESCRIVã.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras de ...

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 15.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e das Exec. Penais.

x...x...x...x...x

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 15.09.88

TELEX:
Nºs.: 6618, 6623, 6624, 6627, 6629, 6635, 6638, 6641, 6642, 6644, 6647 e 6668-BSB DF

Do: Ministro José Candido - Presidente da 2ª Seção - TFR

Assunto: Comunica decisão referente aos conflitos de competência nºs.: 7865, 7861, 7878, 7848, 7877, 7860, 7876, 7864, 7859, 7858, 7872 e 7717/PA.

DESPACHOS: À Secretaria. Belém, 15.09.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: CIRCULAR NR 1629 / CJP/130988.
Do: Ministro Presidente do CJP
Assunto: Comunica os locais onde existem cargos vagos para Juiz Federal. Expeça-se Telex. Belém, 15.09.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

OFÍCIOS:
Nº.: 295/88-SCOR
Da: Chefe do Serviço de Correições da SR/DFP/PA
Assunto: Encaminha IPL nº 005/88-DFP/2/Santarém/PA, solicitando novo prazo para complementação das diligências

Nº.: 1937, 1941, 1944, 1945, 1948, 1950, 1952, 1967/88-CART/SR/DFP/PA
Do: Presidente dos IPL nºs.: 52/88, 180/87, 216/87, 204/87, 034/88, 024/88, 209/87, 040/88-SR/DFP/PA
Assunto: Encaminha os IPL's referidos, solicitando prazo para complementação das diligências.
DESPACHOS: I - Concedo em prorrogação, prazo até ao dia 25-10-88 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 15.09.88. (a) Dr.

Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PETIÇÕES:
Da: TRANSCATA - TRANSPORTES, REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
Adv.: Dr. Fernando Corrêa de Guanã
Assunto: Vem Apelar da r. decisão ref. ao proc. nº 29.310, requerendo que sejam suas razões encaminhadas ao TFR

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 15.09.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Nelson Carmo Figueiredo
Assunto: Vem postular a suspensão do Processo nº 11.139 pelos motivos que alega.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 15.09.88 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Do: INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RU RAI - INTER
Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira e outra

Assunto: Vem promover Execução Fiscal contra LUIZ ALBERTO PAIVA MANESCHY, PAULO BITENCOURT DE MIRANDA, ONIZIO VIEIRA DA SILVA, EDMUNDO NASCIMENTO RIBEIRO, TERRAS DA COROA FLORESTAL LTDA., RAIMUNDO AGRA GUIMARÃES, AMAZONIA COMP. E LAMINADOS LTDA.,///

DESPACHOS: A. Conclusos. Belém, 15.09.88. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

DESPACHOS EM PROCESSOS:
COBRANÇA DE AUTOS:
Nºs.: 030 (Ref. Proc. 1.737)
DESPACHO: Reiterem-se os termos do Ofício de fls. 8. Belém, 15.09.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

RESTAURAÇÃO DE AUTOS:

Nºs.: 024 (1.215) e 025 (1.052)
DESPACHOS: Diante do contido a fls., arquivem-se estes autos, eis que, segundo afirmado pelo Procurador

Regional do I P A S, trata-se de "execução fiscal ajuizada e liquidada há varios anos". Belém, 15.09.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

EXECUÇÃO FISCAL:

Nº: 27.668
Exeqüente: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 6ª Região
Adv.: Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha
Executado: SELTOM HOTÉIS S.A.
DESPACHO: Colha-se a manifestação de Exeqüente. Belém, 15.09.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº: 35.807
Exeqüente: INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RU RAI - INTER
Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira
Executado: GERARDUS LAURENTIUS JOSEPH BARTELS
DESPACHO: Indique o Exeqüente, no prazo de 10 dias, a residência do Executado. Belém, 15.09.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÃO PENAL:

Nº: 30.893
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Réus: RUI SÉRGIO NUNES CORDEIRO e outros
DESPACHO: I - Diante do contido a fls., cite-se os 1ª, 3ª e 4ª denunciados por Edital com o prazo de 15 dias, mantidos os mesmos dias e hora para os respectivos interrogatórios. II - Intime-se. Belém 15.09.88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO. Juiz Federal.
MARCELO DOLZANY DA COSTA. Diretor de Secretaria.

EXPEDIENTE DE 15.09.88TELEX:

Nº 1629/CJP/88. Min. Gueiros Leite. Pres. TFR.
Assunto: comunica cargos vagos de Juiz Federal para preenchimento por remoção.
DESPACHO: Ciente. Arquivo-se. Belém, 15.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES:

. ABDIAS RIBEIRO SOARES Fº e OUTROS
Adv.: Dr. Cadmo Bastos Melo Júnior
Assunto: replica termos da contestação da ré (UF) e pede providências nesses autos. Proc. 34.642.
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 15.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. PAULO SIMÕES ROSADO
Adv.: Dr. Américo Lealee outra.
Assunto: pede providências nos autos. Proc. 34.903.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. Rep.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
Assunto: requer junta de alegações em decorrência de despacho às fls. 497v-2ª Vol. dos autos do proc. nº 34.550.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

. INTER
Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira.
Assunto: requer providências e avaliação de bem penhorado nos autos do proc. nº 33.861.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

. INTER
Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira.
Assunto: requer avaliação de bem oferecido à penhora nos autos do proc. nº 33.855.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

. INTER (2 petições)
Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira
Assuntos: oferece novo endereço dos executados nos autos dos procs. nºs. 33.891 e 33.705, respectivamente.
DESPACHOS: idênticos ao anterior.

. INTER (7 petições) (Dra. Maria de F. Oliveira)
Assuntos: requer citação por edital dos executados nos autos dos procs. nºs. 33.575, 33.957, 33.915, 33.948, 33.933, 33.619, 33.631, respectivamente.
DESPACHOS: idênticos ao anterior.

. INTER (5 petições)

Adv.: Dra. Maria de Fátima Oliveira
Assuntos: requer suspensão para providências dos autos dos procs. nºs. 33.634, 33.960, 33.581, 33.590, 33.673, respectivamente.
DESPACHOS: idênticos ao anterior.

PETIÇÕES INICIAIS:

. AMAZONIA COMP. E LAMINADOS LTDA.
Adv.: Dr. Tsuguo Koyama
Assunto: interpõe Agravo de Instrumento nos autos do proc. nº 33.497, Execução Fiscal que lhe move o INTER.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 15.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. INTER (6 petições)
Adv.: Dra. Albaniza Campos Aflalo Pereira e outros
Assuntos: propõem execução fiscal contra MARINALVA ALVES VIEIRA, GERARDIUS LAURENTIUS JOSEPH BARTELS, JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO, JOSE ARMANDO MENDES FIGUEIRA, JOSE MARIA GOMES e RAIMUNDO QUEIROZ DOS ANJOS, respectivamente, por razões que alega.
DESPACHOS: idênticos ao anterior.

. INTER (5 petições)
Adv.: Dra. Albaniza Campos Aflalo Pereira e outros
Assuntos: propõem execução fiscal contra DEOLINDO FRANCISCO DOS ANJOS, JERSELINO SALES DE MELO, QUÁ MASA QUAG AMAZONIA AGROPECUÁRIA, HILÁRIO ZENI e JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, respectivamente, por razões que alega.
DESPACHOS: A. Cite-se. Arbitro os honorários em 10% sobre o valor da causa, salvo se houver embargos. Belém, 15.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSOS:CLASSE I - MANDADO DE SEGURANÇA

. Nº 34.092
Impetrante: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.
Adv.: Dr. Jaci Monteiro Colares.
Impetrado: Delegada da SUNAB
DESPACHO: Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Belém, 15.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 34.578
Impetrante: JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO AMANAJÁS CARDOSO e OUTROS.
Adv.: Dr. Jorge Wagner Costa Gomes.
Impetrado: CREA-PA/AP.

DESPACHO: Com as cautelas legais, arquivem-se o presente volume. Belém, 15.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 35.021
Impetrante: GILBERTO VALENTE MARTINS
Adv.: Dr. Antonio Cândido Barra Monteiro de Brito
Impetrado: Chefe da Procuradoria da República, PA.
DESPACHO: idêntico ao anterior.

CLASSE V - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

. Nº 31.989
Autor: INAMPS.
Adv.: Dr. Luiz Carlos de Assis.
Réu: ALBERTO DE MATOS SERRUYA.
Adv.: Dr. Luiz Eimar Miranda Tavares.
DESPACHO: Solicite-se à CEF a devolução das cópias dos alvarás recebidas (fl. 58). Belém, 15.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VII - AÇÃO PENAL

. Nº 34.267
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MP.: Dr. Paulo Meira.
Réu: DAVID FETER VERDULIN
Adv.: Dr. Heliomar Gonçalves de Matos.
DESPACHO: Atendendo ao pedido formulado pelo acusado, reconsidero o contido no item 3 do despacho de fl. 143 no que concerne à data designada para a audiência de qualificação e interrogatório, a qual deverá ser realizada a 08 de Junho de 1989, às 09:00 horas. Dê-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público Federal. Belém, 15.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 35.812
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MP.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: JOSEVALDO DOS SANTOS
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fl. 2/3. 2. Cite-se o réu para os atos do processo, até final julgamento. 3. Designo o dia 30.05.1989, às 09:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado, ciente o representante do Ministério Público Federal. Expeçam-se Mandado e Ofício. Belém, 15.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. Nº 35.813
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. MP.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: GILMAR RODRIGUES DA SILVA
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3 e 4.

2. Cite-se o réu para os atos do processo, até final julgamento. 3. Designo o dia 01.06.1989, às 09:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado, ciente o representante do Ministério

Nº 35923 - Exqte: INTER
Excd: Elias de Azevedo Cunha
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35924 - Exqte: INTER
Excd: Salustiel Silva Macedo
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35925 - Exqte: INTER
Excd: Maria Vicência T. do Nascimento
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35926 - Exqte: INTER
Excd: José Olyntho Contente
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35927 - Exqte: INTER
Excd: Solemar Eng. e Empreendim. Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35928 - Exqte: INTER
Excd: Manoel Solon Dias
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 35929 - Exqte: INTER
Excd: Edmundo Nascimento Ribeiro
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 35930 - Exqte: INTER
Excd: QUAMASA-Quag Amazonia Agropacuar.
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 35931 - Exqte: INTER
Excd: Gilberto de Almeida Coelho
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35932 - Exqte: INTER
Excd: Argemiro Rodrigues
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35933 - Exqte: INTER
Excd: Raymundo Ayres de Azevedo
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35934 - Exqte: INTER
Excd: Regina Célia de Araújo Prudente
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35935 - Exqte: INTER
Excd: Alberto Ronaldo Paiva dos Santos
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35936 - Exqte: INTER
Excd: Sires Fláclido Ribeiro
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35937 - Exqte: INTER
Excd: Agropecuária Hakone S/A
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 35938 - Exqte: INTER
Excd: Onizio Vieira da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 35939 - Exqte: INTER
Excd: Hilário Zeni
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 35940 - Exqte: INTER
Excd: Telma T. da Silva Costa
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35941 - Exqte: INTER
Excd: Bonerges de Oliveira Parada
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35942 - Exqte: INTER
Excd: Benedito Andrade de Santos
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35943 - Exqte: INTER
Excd: Lasaro Lourenço da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35944 - Exqte: INTER
Excd: Carlucio Barbosa da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35945 - Exqte: INTER
Excd: José da Costa Marinho
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35946 - Exqte: INTER
Excd: João Fafe da Cunha
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 35947 - Exqte: INTER
Excd: Paulo Bitencourt de Miranda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 35948 - Exqte: INTER
Excd: João Barbosa de Oliveira
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 35949 - Exqte: INTER
Excd: Caio Marcio Barbosa da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35950 - Exqte: INTER
Excd: José Cella Militão
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35951 - Exqte: INTER
Excd: Judith Bastos de Medeiros
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35952 - Exqte: INTER
Excd: Luciano de Queiroz Santos
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35953 - Exqte: INTER
Excd: Nestor Pinto Bastos Junior
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35954 - Exqte: INTER
Excd: Luiz Magno Pinto Bastos
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35955 - Exqte: INTER
Excd: Maria Alcinea Dantas Montenegro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 35956 - Exqte: INTER
Excd: Luiz Alberto Faiva Maneschy
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 35957 - Exqte: INTER
Excd: Raimundo Queiroz dos Santos
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 35958 - Exqte: INTER
Excd: Sadeama S/A Des. da Amazonia
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35959 - Exqte: INTER
Excd: José Roberto Ribeiro
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35960 - Exqte: INTER
Excd: Grenier Claude
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 35961 - Exqte: INTER
Excd: Francisco Nazareno Ribeiro
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 35894 - Carta Precatória (Crime)
Deprecante: MM. Juiz Federal no Mato Grosso
Deprecado: MM. Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

INQUÉRITO POLICIAL:

Nº 2.108 - Inq. Pol. nº 122/88-SR/DPF/PA
Ap: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 2.109 - Inq. Pol. nº 121/88-SR/DPF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 2.110 - Inq. Pol. nº 123/88-SR/DPF/PA
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

BOLETIM Nº 173/88

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOSÉ FERREIRA NEVES NETO - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 16.09.88**OFÍCIOS**

Nº 051 e 052/88 : João Francisco Lins Maciel Borges - Coordenador Regional Judiciário - SR/DPF/PA

Assunto : Vem prestar as devidas informações solicitadas através dos ofícios nºs 1890 e 2707/88.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 16.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 130/88 : Jorge Wilson Ribeiro D'Almeida Couto e Paulo Fernando Caldas - Gerente de Aplicação e Captação, Substituto Eventual e Gerente Geral, respectivamente

Assunto : Vem em atenção ao Ofício que faz referência ao proc. nº 18.973. Protocolo nº 008696, de 15.09.88.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES

Petição de Praxedes Rangel - bancária

Assunto : Vem apresentar o Laudo correspondente a perícia realizada na contabilidade da VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Paulo Gilberto Murta Costa - Engº Civil

Assunto : Vem apresentar esclarecimentos adicionais ao seu laudo de vistoria, avaliação e perícia, ref. ao proc. nº 34.452.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da UFPA

Procs. : Margarida M. R. Ferreira de Carvalho e outras

Assunto : Vem em cumprimento ao despacho de nº 34.708/88, proferido em 08.09.88.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de José Arthur Pereira da Silva

Adv. : Alberto Campos

Assunto : Vem dizer que desiste das Alegações Preliminares, mas arrola as testemunhas a seguir. Proc. nº 32.501.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Cleonice da Conceição Silva da Silva

Adv. : Waldir Bandeira

Assunto : Vem requerer seja declarada extinta sua punibilidade pela prescrição, ref. ao proc. nº 23.176.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 16.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Cândido Wilson Araújo

Adv. : Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto

Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 21.170 e requerer o que se segue.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS

Proc. : Elizabeth Lopes Figueiredo

Assunto : Vem requerer providências nos autos do procp nº 2.898

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS

Proc. : Edvan Capucho Coutinho

Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 15.049 (FGTS)

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Conselho Regional de Odontologia do Pará

Adv. : Francisco Pompeu Brasil Filho

Assunto : Pelo exposto, vem requerer, após pagas as cominações legais, seja o processo nº 25.175 extinto o julgamento, digo, extinto sem o julgamento do mérito.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da da CER

Adv. : Max Luiz Carvalho D'Oliveira

Assunto : Vem requerer providências nos autos dos procs. nºs 7.275 - 11.103 - 12.768 e 12.878.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Angelina do Carmo Hamouché Panzuti e outra - Advogadas

Assunto : Vem requerer seja determinada a expedição de certidão comprobatória de suas atuações nesta Justiça Federal, no período compreendido de 1979 até a presente data.

DESPACHO : Ao Sr. Dr. Diretor de Secretaria para certificar o que constar, pagas as custas pelas Suptes. Belém, PA, em 16.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

AÇÃO ORDINÁRIA

PROCESSO : Nº 34.269

Autor : Espólio de Manoel Joaquim dos Santos

Adv. : Lindalva Nazare V. Magalhães

Ré : CODEBAR

Adv. : Alvaro Calilo Knan Filho

DESPACHO : Diga o autor. Belém, PA, em 16.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO : Nº 20.056

Exqte. : INPS (FGTS)

Adv. : Vera Lúcia Santos

Excd. : EMPREAL - Empresa de Reflorestamento da Amazônia Ltda.

DESPACHO : 1. Face ao disposto no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.793/80, baixo o feito em diligência para que seja informado pela Seção de Cálculos, se o valor cobrado é igual ou inferior a 20 OTN's, devendo, para tal tomar como parâmetro o valor originário do débito. 2. Conclusos. Belém, PA, em 16.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 25.007

Exqte. : IAPAS

Adv. : Octávio José P. Ferreira

Excd. : Ruy Chaves Gonçalves Ledo

SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinto, pelo pagamento, a presente execução. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos, em que são partes como exeqüente, o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS) e, como executado Raul Chaves Gonçalves Ledo. Custas ex-lege. P. R. e I. Belém, PA, em 16.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

PROCESSO : Nº 28.093
Exqte. : IAPAS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Excda. : FEMESC Indústria e Com. Ltda.
Adv. : Antônio Souza Carvalho e outra
DESPACHO : 1. Já que o exequente não aceitou a indicação do bem descrito na petição de fl. 10, a ele compete, agora, apontar bens penhoráveis de propriedade do devedor. 2. Intime-se. Belém, PA, em 16.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 28.974
Exqte. : Conselho Regional de Odontologia do Pará
Adv. : José Lobato Maia
Excda. : Rivaldo L. Rodrigues da Silva
DESPACHO : À Seção de Cálculos para elaborar a conta das custas processuais, inclusive honorários de advogado, já arbitrados à fl. 8. Belém, PA, em 16.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 29.841
Exqte. : IAPAS
Adv. : Joaquim M. Rocha
Excda. : Beltec Ltda.
DESPACHO : 1. Face ao disposto no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.793/80, baixo o feito em diligência para que seja informado pela Seção de Cálculos, se o valor cobrado é igual ou inferior a 20 OTN's, devendo, para tal, tomar como parâmetro o valor originário do débito. 2. Conclusos. Belém, PA, em 16.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 30.721
Exqte. : Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região
Adv. : Octaviano Gomes de Araújo
Excda. : Clínica Pediátrica do Pará
Adv. : Armando Marques Gonçalves
DESPACHO : Despachei no processo apensado. Belém, PA, em 16.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 31.517
Exqte. : IAPAS
Adv. : Elizabeth Lopes Figueiredo
Excda. : Rádio Taxi de Belém Ltda.
Adv. : Joaquim Jesus dos Anjos Bittencourt e outra
DESPACHO : 1. Face ao disposto no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.793/80, baixo o feito em diligência para que seja informado pela Seção de Cálculos, se o valor cobrado é igual ou inferior a 20 OTN's, devendo, para tal, tomar como parâmetro o valor originário do débito. 2. Conclusos. Belém, PA, em 16.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 31.924
Exqte. : SUNAB
Adv. : Aládio Costa Ferreira
Excda. : Varanda Restaurante Lanches Ltda.
Adv. : Raimundo Raiol
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 34.670
Exqte. : Conselho Regional de Química da 6ª Região
Adv. : Dercyllios Rendeiro de Noronha
Excda. : Ocrim S/A - Produtos Alimentícios
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 34.295
Exqte. : INTER
Adv. : Albaniza Campos A. Pereira
Excda. : Ervino Gutzeit
SENTENÇA : Vistos, etc. Tendo sido cancelada a inscrição da Dívida Ativa retratada na certidão de fl. 4, como alegado na petição de fl. 13, com base no art. 26 de Lei nº 6.830/80, Julgo extinta a presente execução. Em consequência, ordeno o arquivamento dos autos, em que são partes, como exequente, o Instituto Jurídico das Terras Rurais - INTER e, como executado, Ervino Gutzeit. Custas ex-lege. P. R. e I. Belém, PA, em 16.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

DESAFROPRIAÇÃO
PROCESSOS : Nºs 4490-124/131 e 140
Expte. : INCRA (INTER)
Adv. : Edmeé Moura Correa
Expds. : Benedito Emílio Ferreira e outros
Adv. : Esauamar Favacho Bandeira
DESPACHO : Sobre o documento oferecido com a petição de fl., digam o desproprio

ante e o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 16.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

PROCESSO : Nº 4490-155
Expte. : INCRA (INTER)
Adv. : Edmeé Moura Correa
Expdo. : Raimundo Alves Moraes
Adv. : Wsaumar Favacho Bandeira
DESPACHO : O postulante (fl. 119) ainda não cumpriu o despacho exarado à fl. 118. Belém, PA, em 16.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 4490-255
Expte. : INCRA (INTER)
Adv. : Edmeé Moura Correa
Expdo. : Raimundo Saraiva de Menezes
Adv. : Esauamar Favacho Bandeira
DESPACHO : Defiro o requerimento de fl. 94/95 Belém, PA, em 16.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EMBARGOS À EXECUÇÃO
PROCESSO : Nº 31.100
Embgte. : Clínica Pediátrica do Pará Ltda.
Adv. : Armando Marques Gonçalves
Embgdo. : Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região

Adv. : Octaviano Gomes de Araújo
SENTENÇA : Vistos, etc. Sendo o crédito cobrado de valor originário inferior a 20 OTN's, hoje OTN's, como se verifica da Certidão de Dívida Ativa nº 011 e da informação prestada pela Chefe da Seção de Cálculos (fls. 3 e 16 do processo principal), e de se considerar, face ao que dispõe o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.793/80, que o exequente não tem interesse de agir na ação de execução que propôs. Assim sendo, Julgo extinto, por falta de objeto, este processo de execução fiscal, em que são partes, como exequente, o Conselho Regional de Nutricionista da 1ª Região e, como executada, a Clínica Pediátrica do Pará. Em consequência, ordeno o levantamento da penhora e o arquivamento dos autos. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, PA, em 16.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROCESSO : Nº 33.483
Agvte. : INTER
Adv. : Simão Tadeu Santos
Agvda. : Fazenda Miripitanga
Adv. : Ulisses d'Oliveira
DESPACHO : À conclusão. Belém, PA, em 16.09.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSOS : Nºs 34.718 - 34.783 e 34.879
Exqte. : SUNAB
Adv. : Heloisa Maria Cavaleiro Fagundes e outra
Excodos. : Carlos Alberto Araújo Ribeiro e outros
SENTENÇA : Vistos, etc. SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, munida da Certidão da Dívida Ativa, regularmente inscrita, ingressou neste Juízo com a presente Ação Executiva contra Carlos Alberto Araújo Ribeiro, Semblano Ind. e Com. da Amazônia Ltda. e Panificadora Nossa Senhora de Fátima Ltda., qualificado(s) à(s) fls. 02. O(s) Executado(s), antecipando-se à citação, veio (eram) a Juízo e efetuou(aram) o pagamento consoante documentos de fls. dos autos. Ouviu a Exequente manifestou-se às fls., concordando com a quitação do

crédito executado. É o relatório. Passo à decisão. Dispõe o art. 794, I, do CPC que extingue-se a execução quando o devedor satisfaz a obrigação. É o caso dos presentes autos. Ante o exposto, declaro extinta a presente execução, nos termos do art. 795 do CPC, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o necessário arquivamento. P. R. I. Belém, PA, em 16 de setembro de 1988. (a) J. Neves - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

AUTOS DE EXECUÇÃO
PROCESSO : Nº 35.078
Exqte. : CEF
Adv. : Maria Cecília H. Rodrigues

Excodos. : Dias & Palmeira Ltda. e/ou José Carlos dos Santos Palmeira e outros
SENTENÇA : Vistos, etc. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ingressou neste Juízo com a presente Ação Executiva contra Dias & Palmeira Ltda. e outros, qualificados à fls. 02. Os executados, antecipando-se à citação, vieram a Juízo e efetuaram o pagamento consoante documentos de fls. 19 dos autos. Ouvida, a Exequente manifestou-se à fl. 19 v., concordando com a quitação do crédito executado. É o relatório. Passo à decisão. Dispõe o art. 794, I, do CPC que extingue-se a execução quando o devedor satisfaz a obrigação. É o caso dos presentes autos. Ante o exposto, declaro extinta a presente execução, nos termos do art. 795 do CPC, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o necessário arquivamento. P. R. I. Belém, PA, em 16 de setembro de 1988. (a) José Ferreira Neves Neto - Juiz Federal-Auxiliar da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 16.09.88

OFÍCIOS:
Nºs.: 1917, 1949, 1969, 1970/88-CART/DEF/PA
Do: Presidente dos IPLs nºs.: 55/88-SR/DEF/PA, 058/88, 80/88, 070/88-SR/DEF/PA
Assunto: Encaminha os IPLs da referência, solicitando dilação de prazo para complementação das diligências
DESPACHOS:
I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 27-10-88 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 16/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1791/88-CART/DEF/PA
Do: Presidente do IPL nº 76/88-SR/DEF/PA
Assunto: Encaminha o IPL referido já devidamente relatado.
DESPACHO: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 16/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Em tempo Nº 052/88-SPMAP/SR/DEF/PA
Do: Chefe do Serv. de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras
Assunto: Solicita cópia de sentença, e certidão de trânsito em julgado ref. proc. nº 24.523
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 15/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PETIÇÕES:
Da: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães
Assunto: Solicita que sejam juntadas aos autos os Editais publicados, referentes ao Proc. 32.433
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, ... 16/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

De: FREDERICO CARLOS SANTOS ALLENAR
Adv.: Dr. Paulo Érico Moraes Gueiros
Assunto: Requer o levantamento do produto da condenação, ref. Proc. nº 26.052
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 16/09/88. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Do: I A P A S
Adv.: Dr. a Elizabeth L. Figueiredo
Assunto: Requer o encerramento do processo nº 5.151 pelo pagamento. Idêntico ao anterior

DESPACHO:
Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Max Luiz Garvalho D'Oliveira
Assunto: Requer juntada de procuração, e solicita seja oficiado a Comarca de Altamira, ref. proc. nº 8.692

DESPACHO: Idêntico ao anterior
 De: DAGMAR DE SOUZA RODRIGUES e outro
 Adv.: Dr. José da Rocha Moreira
 Assunto: Vem abdicar da DEFESA PREVIA, reservando-se para as Razões Finais, ref. proc. nº 30.387

DESPACHO: Idêntico ao anterior
 De: DOMINGOS ALVES FERREIRA
 Adv.: Dr. José Antonio Coêlho
 Assunto: Vem desistir das alegações preliminares resguardando-se para as alegações finais. Processo nº 29.387

DESPACHO: Idêntico ao anterior
 De: CHARLES DOS SANTOS FERREIRA
 Adv.: Dr. José da Rocha Moreira
 Assunto: Vem apresentar suas ALEGAÇÕES FINAIS. Ref. proc. 19.442

DESPACHO: Idêntico ao anterior

DESPACHOS EM PROCESSOS:
EXECUÇÃO FISCAL:

Nº 20.162
 Exequente: CONSELHO REG. DE QUÍMICA 6ª RG.
 Adv.: Dr. Dercyllios R. de Noronha
 Executado: MOINHO DE TRIGO BELÉM S.A
 Adv.: Dr. Edilson Moura Barros e outros
 Despacho: Diga a Executada no prazo de três dias. Belém, 160988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÃO ORDINÁRIA:

Nº 32.702
 Autora: FERRAGENS FONSECA LTDA.
 Adv.: Drª Ediléia Valério e outros
 Ré: UNIÃO FEDERAL
 Despacho: (...) Diante de todo o exposto, incentur tantum (cf. C. A. MÚCIO BITTENCOUR, in O Controle Jurisdicional da Constitucionalidade das Leis, Forense, 2ª ed., págs. 36 e 46) declaro a inconstitucionalidade do art. 4º da Lei nº 6.825, de 22/9/80. Ora recusando sua aplicação ao caso concreto (Ac. de 240381, da 1ª Turma do STF, no RE nº 89.553-60. Rel. Min. Raulo Mayer, decisão unânime, in DJU de 22/04/81, pág. 3485, e in RTJ 97/1191), cujo respectivo exame é atribuído ao Plenário do TFR (art. 11, caput, inc. VII, do RITFR). Em consequência, recebo a Apelação da A., como tal manifestada a fls. Remetam-se os autos ao E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 160988, (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

DESAPROPRIAÇÃO:

Nº 25.280
 Desapropriante: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Moacir G. M. Filho
 Desapropriados: MATILDE IZABEL DE AGUIAR E SOUZA e Espólios de JOSEFINA FERREIRA DE SOUZA
 Adv.: Dr. Paulo Nery Lamarão
 Despacho: Diga a Desapropriante no prazo de três (3) dias. Belém, 160988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA:

Nº 33.019
 Deprecante: JUÍZ FEDERAL DA 12ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
 Despacho: I - Antecipo para o dia 6 de outubro vindouro, às 08:00 horas a audiência anteriormente marcada, tendo em vista que não mais realizará a que estava designada para o referido dia. II - Intime-se. Belém, 160988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 34.828
 Deprecante: JUÍZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 Despacho: Remetam-se os autos ao MM. Juízo Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 160988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÃO PENAL:

Nº 6.916.
 Autor: MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL

Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Réus: SEBASTIÃO HÉLIO DA COSTA e outro
 Defensor: Dr. Donato Cardoso de Souza e outro
 Despacho: Cumpra-se o ordenado no item I do despacho de fls. 124. Belém, 160988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 31.476
 Autor: MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Réus: CARLOS VINÍCIO FERREIRA e outros
 Adv. e Defs.: Walmir Santana B. de Souza e outros
 Despacho: I - Diante do certificado a fls. 206, solicite-se informação sobre o contido a fls. 62. II - Deferindo o pedido formulado a fls. 259 em favor de Waldemiro Tocantins Filho, mandado que se restituam ao mesmo os dois papéis anexados a fls. 258 III - Diga o representante do Ministério Público sobre a segunda preliminar suscitada pela defesa de Carlos Vinício Ferreira (fls. 236/237), sendo certo que o contido a fls. 57-V/58 responde à primeira preliminar. Belém, 160988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 35.815
 Autor: MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: WLADIMIR GONZALEZ DA ROSA JÚNIOR
 Despacho: I - Recebo a denúncia. II - Requisite-se a apresentação do réu (art. 358 do CPP) a fim de ser citado para se ver processar perante este Juízo. III - Designo a audiência do dia 10 de novembro vindouro, às 08:00 horas, para o respectivo interrogatório. IV - Intime-se. Belém, 160988. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.
 X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA
 IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
 MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DE 16.09.88

OFÍCIOS

. nº 053, 054 e 055/88-ORJ/SR/DEF/EA
 Assunto: Presta informações ref. aos processos nº 34.023, 33.194 e ref. ao ofício 1608, de 06.06.88.
 Despacho: Junte-se. Conclusos. Belém, 16.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara

. DEBEL/REFIS/SEFIS-88/435
 Assunto: Encaminha documentos ref. ao I.P.nº 225/87-SR/PA
 Despacho: Encaminhe-se à Autoridade Policial. Belém, 16.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara

PETIÇÕES

. SUNAB
 Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
 Assunto: Encaminha as razões de apelação ref. ao proc. 32.532
 Despacho: Junte-se. Conclusos. Belém, 16.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. COMALA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A
 Adv.: Dr. Aldebaro C. de M. Klautau Neto
 Assunto: Apresenta quesitos ref. ao proc. 33.437
 Despacho: J. Conclusos. Belém, 16.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

. INTER (03 petições)
 Adv.: Dr. Nº de Fátima Oliveira e Francisco X. V. Oliveira
 Assunto: Apresentam quesitos ref. aos processos 31.935, 32.922 e 34.470
 Despacho: Igual ao anterior

. IAPAS
 Adv.: Dr. Elizabeth L. Figueiredo
 Assunto: Requer a prisão civil dos representantes legais da empresa executada, proc. 31.495
 Despacho: Igual ao anterior.

. CEP (Proc. nº 34.467)
 Adv.: Dr. Nelson Carneiro Figueiredo
 Assunto: Requer o desentranhamento e devolução dos documentos que instruíram a inicial.
 Despacho: Igual ao anterior

. IAPAS
 Adv.: Dr. Elizabeth L. Figueiredo
 Assunto: Requer a extinção da execução, proc. nº 31.497
 Despacho: Igual ao anterior

. INTER (06 petições)
 Adv.: Drª Nº de Fátima de Oliveira
 Assunto: Requer a suspensão dos procs. 33.655, 33.664, 33.711, 33.722, 33.749, 33.918
 Despacho: Igual ao anterior.

. INTER (02 petições)
 Adv.: Drª Nº de Fátima de Oliveira
 Assunto: Requer a citação dos executados através de edital, procs. 33.682 e 33.734
 Despacho: Igual ao anterior

. INTER (02 petições)
 Adv.: Drª Nº de Fátima de Oliveira
 Assunto: Requer citação, procs. 33.521 e 33.601
 Despacho: Igual ao anterior

. INTER
 Adv.: Drª Nº de Fátima Oliveira
 Assunto: Requer a citação do executado por Carta Precatória, proc. 33.696
 Despacho: Igual ao anterior

. INTER
 Adv.: Drª Nº de Fátima Oliveira
 Assunto: Oferece o novo endereço do executado, a fim de que se concretize a citação.
 Despacho: Igual ao anterior

. ODETE CUNHA LOBATO BECHIMOL, assistida de seu marido Elias Isaac Bechimol
 Adv.: Dr. Carlos R. L. Affonso
 Assunto: Requer designação de novo perito.
 Despacho: Igual ao anterior

PROCESSOS

CLASSE V- DESAPROPRIAÇÃO

. nº 32.970
 Desapropriante: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. José A. T. Potiguar
 Desapropriado: MARIETA SIQUEIRA MENDES DE MENDONÇA
 Adv.: Dr. Luiz R. C. de Souza Meira

DESPACHO: Esclareça a Oficial de Justiça se leu o Mandado para a intimanda e se a sua recusa foi tão somente de dar o "ciente" e receber a contrafé. Belém, 16.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara

CLASSE XII - AGRAVO DE INSTRUMENTO

. nº 32.188-A
 Agravante: SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS DA AMAZONIA LTDA
 Adv.: Dr. Fernando Corrêa Guamá
 Agravada: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho
 Despacho: Intime-se o agravado para as providências do art. 526 do CPC. Belém, 16.09.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara

JUIZ FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal

WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 16.09.88

PETIÇÕES:

De: FERNANDO ANTONIO LOBATO TAVARES
 Assunto: Requer a juntada de sua procuração aos autos, processo nº 35.265.
 Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 16.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Do: Prof. Dr. JOSÉ SELVAS LOURENÇO-Reitor/UFPA
 Assunto: Vem comunicar a nomeação do servidor ERIC RAMOS DOS SANTOS como Preposto na Ação Trabalhista, processo nº 35.207
 Despacho: Idêntico ao anterior.

Da: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
 Adv.: Dr. Milton A. de Brito Nobre
 Assunto: Vem apresentar alegações preliminares, referente processo nº 35.207
 Despacho: Idêntico ao anterior.

PROCESSOS:

. Classe VI - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 Processo nº 35.132
 Requerente: DURVAL TÓTTOLI
 Adv.: Dr. Evaldo Marçal
 Requerida: UNIÃO FEDERAL e MIRAD
 Despacho: Defiro o pedido de fls. 41. Cite-se o INTER para integrar a lide. Belém, 16.09.88, (a) Daniel Paes Ribeiro. Juiz Federal da 4ª Vara

EXECUÇÃO
(301870256338)

CREADOR: BANCO SAFRA S/A (Adv. Ophir Filgueiras C. Junior)
DEVEDOR: JOÃO DE ALMEIDA DIAS (Adv. ...)
DESPACHO: Manifeste-se o exequente no prazo legal sobre a informação constante no ofício de fls. retro. I.

EXECUÇÃO
(301880322500)

CREADORA: CREDICARD S/A - ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CREDITO (Adv. M. da Graça Palha de Souza)
DEVEDORA: FATIMA LUIZA DE ANDRADE E SILVA (Adv. ...)
DESPACHO: Consoante se verifica dos autos não se encontram perfeitamente caracterizados os requisitos estabelecidos pelo art. 586 do CPC. Isto posto intime-se o exequente para sanear a irregularidade na conformidade do art. 616 do CPC.

EXECUÇÃO
(301870322098)

CREADORA: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO (Adv. Carmem Simões de Nazareth)
DEVEDORA: CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS BERREDO REIS (Adv. ...)
DESPACHO: Visto, etc...
Considerando a manifestação do Exequente a fls. retro na conformidade do art. 794 inciso I do CPC declaro extinta a execução proposta. Certificado a quitação de custas processuais pela executada, devolvam-se os documentos com cautelas, dê-se baixa e arquivem-se P.R.I.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
(466/22/85)

CREADORA: TROPICAL-COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDACÃO EXTRAJUDICIAL (Adv. Maria da Gloria Maroja)
DEVEDORES: MARIA JOSÉ DOS SANTOS e SUA MULHER ELYNA DA GAMA DOS SANTOS (Adv. ...)
DESPACHO: Certifique a Sra. Escrivã sobre a inexistência de encargos fiscais e de Embargos a adjudicação proposta.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
(301870348036)

CREADORA: VIVENDA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO (Adv. M. Antonete Machado Tárrio)
DEVEDOR: JESULINDO OLIVEIRA TORRES (Adv. ...)
DESPACHO: Proceda-se a expedição de carta precatória conforme requerimento do exequente a fls. retro. I.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
(152/63/86)

CREADOR: JOHN ARCHBOLD VAN SYCKEL (Adv. Eliete de Souza Lopes)
DEVEDORES: GUILHERME SANTOS SILVA e ADELAIDE CORDOVII SILVA (Adv. Adamor Tenório Pereira)
DESPACHO: Após manifestação da parte contrária sobre o pleito de fls. retro voltem conclusos. Intime-se;

EMBARGOS DE TERCEIROS
(301880287554)

EMBARGANTE: NORTEPORT? COMERCIO INTERNACIONAL E NAVIGAÇÃO LTDA (Adv. Marcelo Chaves)
EMBARGADO: BANCO ECONOMICO S/A (Adv. Paulo Rubens X. de Sá)
DESPACHO: Certifique-se sobre o cumprimento do despacho a fls. 03.

EMBARGOS À EXECUÇÃO
(Apenso)

EMBARGANTE: IMPORTADORA CUNHA LTDA. (Adv. Francisco Sylvio A. Vianna)
EMBARGADO: BANCO BANDEIRANTES S/A (Adv. Paulo Rubens X. de Sá)
DESPACHO: Recebo o embargo se tempestivamente, opostos, intime-se o embargado a responder no prazo legal.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
(301870400472)

CREADOR: ECONOMICO AMAZONIA S/A - CREDITO IMOBILIÁRIO (Adv. Luiz Gonzaga de Melo Valença)
DEVEDORES: JOAQUIM BENEDITO MENDES ARAÚJO e S/ NUNES (Adv. ...)
DESPACHO: Certifique a Sra. Escrivã sobre o oferecimento de embargos.

BUSCA E APREENSÃO
(301880300003)

REQUERENTE: BELLAUTO ADMINISTRADORA LTDA (Adv. Augusto Roberto Klautau de Araújo)
REQUERIDO: ELTON RIZZO TANWADA (Adv. ...)

DESPACHO: Considerando a prova documental de fls. retro defiro a purgação de mora observando-se as cláusulas avençadas. Ao Contador do Juízo para levantamento total do débito com custas processuais e honorários do patrono do A. que arbitro em 15% sobre o valor do débito. I.

tronos do A. que arbitro em 15% sobre o valor do débito. I.

BUSCA E APREENSÃO
(586/23/84)

REQUERENTE: FINANCIADORA GENERAL MOTORES S/A - CREDITO FINANCIAMENTO e INVESTIMENTOS (Adv. José Antonio P. Cavalcante)
REQUERIDO: EMILIO ALFREDO CARNAVARO COELHO (Adv. Paulo Sergio Carnavaro Coelho)
DESPACHO: Intime-se as partes sobre a conta elaborada a fls. retro para as providências cabíveis no prazo legal, e em conformidade com a transação proposta a fls. 83.

DESPEJO
(254/02/85)

REQUERENTES: ANTONIO JOSÉ NUNES PINTO e EDUARDO NUNES PINTO, FÁBIO NUNES PINTO (Adv. Luiz Renato Amanajás Mindello)
REQUERIDA: DICARPA - DISTRIBUIDORA DE CARTÃO E PAPEL LTDA. (Adv. Jorge Ferraz Neto)
DESPACHO: Visto, etc...
Homologo por sentença a desistência expressa a fls. retro para seus legais e necessários efeitos na conformidade do art. 267 inciso VIII do CPC, declaro extinta a presente ação. Pagas as custas, devolvam-se os documentos com cautelas, dê-se baixa e arquivem-se. Intimem-se.

DESPEJO
(301870327956)

REQUERENTE: ISAIAS CHAVES DE ARAÚJO (Adv. Maria Lúcia de Melo Carramãno)
REQUERIDOS: PAULO DE JESUS SOUZA CÂMARA e OUTROS (Adv. Jorge Lopes de Farias)

DESPACHO: Recebo a apelação, se tempestivamente oposta, intime-se o apelado a responder no prazo legal.

DESPEJO P/ USO DE DESCENDENTE
(301870420280)

REQUERENTE: ROSALINA BOTELHO PONTES (Adv. Maria Antone te M. Tárrio)
REQUERIDO: JUCIVAL OLIVEIRA COSTA (Adv. Paulo Wellington S. dos Santos)
DESPACHO: Contados. Conclusos.

DESPEJO P/ FALTA DE PAGAMENTO
(301880292620)

REQUERENTE: SOELI MESSIAS BARBOSA (Adv. Francisco Mileo)
REQUERIDO: GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA (Adv. Paulo Sérgio P. de Souza)
DESPACHO: Isto posto, na conformidade do art. 330, II, CPC, 52, I e 53 § 2º da lei 6.649/79, concedo ao suplicado o prazo de (20) dias para a desocupação voluntária do imóvel sob pena de despejo, condenando-o ao pagamento de custas processuais e honorário do patrono do A. que arbitro em 15% sobre o valor da ação. P.R.I.

REVISIONAL DE ALUGUEL
(301870335462)

REQUERENTE: FRANCISCO VIEIRA LIMA (Adv. João M. Ezeire de Vasconcellos Chaves)
REQUERIDA: MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS GOES (Adv. Paulo Odival Gomes da Silva)
DESPACHO: Acolho a justificativa do suplicado remarcando a diligência para o dia 07 de outubro de 1988 às 10,00 hs. Renove-se as providências Intime-se.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
(301880324159)

REQUERENTE: SEVERINO MARTINS DE OLIVEIRA (Adv. João Carlos C. Patrazana)
REQUERIDO: OSVALDO OLIVEIRA PANTOJA e S/ ESPOSA (Adv. ...)
DESPACHO: Cite-se o suplicado para receber o valor consignado perante o Cartório do 5º ofício dia 07/10/1988, às 11,00 hs. ou contestar a ação no prazo legal ex vi arts. 393 e 396

do CPC recebido após citação arbitro honorários em 10% sobre o valor em caso contrário depositar-se o valor em poupança perante BEP. Juntando-se comprovante. I.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
(301870247613)

REQUERENTE: RAIMUNDO PANTOJA DOS SANTOS (Adv. Carlos Alberto P. de Arruda)
REQUERIDA: GERTRUDES DOS SANTOS MARTINS (Adv. Sérgio Augusto Andrade Lima)
DESPACHO: Remarco a audiência para o dia 07 de dezembro de 1988 único disponível fora dos compromissos deste Juízo com o pleito eleito para o dia 07 de dezembro de 1988 às 10,30 hs. Intime-se.

DECLARAÇÃO INCIDENTAL
(Apenso)

REQUERENTE: ADÉLIA DOS SANTOS SOUZA (Adv. Wilson Gaia Farias)

REQUERIDO: HANUEL MOREIRA DIAS (Adv. ...)

DESPACHO: Intime-se o suplicado a responder sobre o incidente apresentado ex vi art. 392 do CPC.

DIVÓRCIO P/ CONVERSÃO
(301870413269)

REQUERENTE: RAIMUNDO VITOR DE SOUZA CARDOS e MARIA DE BELEM SOUZA DA COSTA (Adv. Maria Rosá-neide Bentes)
DESPACHO: Isto posto, DECRETO a conversão de Separação Judicial dos suplicados em Divórcio com fundamento no art. 35 da lei 6.515/77 Custas pelo suplicante. Decorrido o prazo legal, pagas as custas expeça-se o mandado de averbação. P.R.I.

DIVÓRCIO CONSENSUAL
(301880324530)

REQUERENTES: ANTONIO ROBERTO DE LEMOS LOPES e LEONARDA CUNHA LOPES (Adv. Elias Almeida)
DESPACHO: Isto posto e considerando que no caso sub judice a separação de fato ocorreu em 1981 e no julgamento da lide cabe ao juiz aplicar as normas legais e não se encontrando configurado requisito exposto de forma legal, indefiro o pedido o que faço na conformidade do art. 295 inciso I e III do CPC c/c o caput do art. 40 da lei 6.515/77 Intime-se.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL
(301870320928)

REQUERENTES: MARIA ALICE PEIXOTO DE BRITO e PAOLONI DE BRITO (Adv. Ediléia Valério)
DESPACHO: Cumpra-se a diligência requerida pelo Ilmo. Dr. Rep. do Ministério Público. Intime-se.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL
(301870363134)

REQUERENTES: BERINO TAVARES FURTADO e TEREZINHA DE JESUS CORREA FURTADO (Adv. Afrânio Vieira da Costa)
DESPACHO: Considerando a certidão expedida pela Ilma Sra. Escrivã determino o arquivamento dos autos ex vi art. 1.122 parágrafo 2º do CPC Intime-se.

TRANSFORMAÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA EM SEPARAÇÃO CONSENSUAL
(301 Apenso)

REQUERENTES: ISA CLAUDIA CRUZ LOURENÇO e SALIN KIZAN LOURENÇO (Adv. Heliana Denise da Silva Seix)
DESPACHO: Sentença...
Considerando satisfeitas as exigências legais, julgo por sentença o acordo de vontades dos conjugues suplicantes, decretando-lhe a Separação Consensual Judicial que se regerá pelas cláusulas e condições constante da inicial e termo de ratificação, custas na forma da lei. Transitada em julgado, pagas as custas expeçam-se os mandados e ofícios necessários. P.R.I.

REVISIONAL DE ALIMENTOS
(301880319795)

REQUERENTE: HILDA MARIA PIQUEIRA DINIZ BARRA (Adv. Cassio Humberto A. Santos)
REQUERIDO: GUILHERME JOSÉ MAUÉS BARRA (Adv. ...)
DESPACHO: Apenso a ação mencionada retornem conclusos

ANULATÓRIA DE CASAMENTO
(294/01/86)

REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA CARMO TEIXEIRA (Adv. Alberto A. de Souza)
REQUERIDO: ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA TEIXEIRA (Adv. ...)
DESPACHO: Defiro o pedido a fls. retro proceda-se a

expedição de citação por edital mediante o prazo de (20) dias cumprindo-se as formalidades legais. I.

REPARAÇÃO DE DANOS - Rito Sumarissimo
(301880322591)

REQUERENTE: OLEGÁRIO CAMPOS BARBOSA (Adv. Jacob José da Silva)
REQUERIDA: CONSTRUTORA BANDEIRANTES (Adv. ...)
DESPACHO: Designo o dia 06 de dezembro de 1988, único disponível às 10,00 hs. para a realização da audiência de instrução e julgamento. Cite-se a Suplicada na conformidade do art. 278 do CPC ficando deferidos as provas a serem produzidas. I.

INVENTÁRIO
(301880305943)

INVENTARIANTE: MARIA CELIA MOREIRA DE SOUZA (Adv. Paulo Sergio Hagé Hernes)
INVENTARIADO: MARCELO MOREIRA DE SOUZA (Adv. ...)
DESPACHO: Isto posto, homologo por sentença para seus legais efeitos as declarações da inventariante.

